

Boletim ^{de} Serviço



SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 167(CENTO E SESSENTA E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

COMUNICADO DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....03

SEÇÃO IV

EDITAL

MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....05

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOMÉDICAS.....13

MESTRADO E DOUTORADO EM PSICOLOGIA.....26

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIAS CARDIOVASCULARES.....55

MESTRADO EM MEDICINA VETERINÁRIA/ HIGIENE VETERINÁRIA.....67

MESTRADO E DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA.....77

MESTRADO EM SOCIOLOGIA.....94

MESTRADO EM ODONTOLOGIA / DENTÍSTICA.....104

MESTRADO EM ENGENHARIA MECÂNICA.....109

MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA.....113

DOUTORADO EM MEDICINA VETERINÁRIA/ HIGIENE VETERINÁRIA.....146

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE.....149

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

COMUNICADO

O Presidente da Comissão Eleitoral Local, designada através da DTS de nº 14, de 14/10/2016, composta por: Prof. **LUCIANO BERTINI** (Presidente), Prof. **ROBISOM DAMASCENO CALADO** (Vice-presidente), Prof. **HARVEY JOSÉ COSENZA** (1º secretário) e Prof. **EDUARDO MARQUES** (2º secretário). Professores suplentes: Prof. **DALESSANDRO SOARES VIANNA** e Prof. **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, designado pelo Diretor da Unidade do ICT professor Edwin Benito Mitacc Meza, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF e no uso de suas atribuições, comunica que no dia quinze de Dezembro de dois mil e dezesseis, foi realizada a Consulta Eleitoral para composição do Colegiado do Instituto de Ciência e Tecnologia, tendo sido eleitos os seguintes professores: **SÉRGIO CRESPO COELHO DA SILVA PINTO** - matrícula SIAPE nº 1023200 (titular 1), **MARCOS RIBEIRO QUINET DE ANDRADE** - matrícula SIAPE nº 1774706 (suplente 1), **PATRICK BARBOSA MORATORI** - matrícula SIAPE nº 1508464 (titular 2), **MAISE DANTAS DA SILVA** - matrícula SIAPE nº 1671933 (suplente 2), **MARCILENE DE FÁTIMA DIANIN VIANNA** - matrícula SIAPE nº 1818798 (titular 3), **LEANDRO SOARES DE SOUSA** - matrícula SIAPE nº 1819796 (suplente 3), **DANILO ARTIGAS DA ROCHA** - matrícula SIAPE nº 1815176 (titular 4), **ANDRÉ RENATO VILLELA DA SILVA** - matrícula SIAPE nº 2570206 (suplente 4), **LEILA WEITZEL COELHO DA SILVA** - matrícula SIAPE nº 1509111 (titular 5), **CARLOS BAZÍLIO MARTINS** - matrícula SIAPE nº 1546939 (suplente 5), **RODOLFO CARDOSO** - matrícula SIAPE nº 1672314 (titular 6), **FLÁVIO SILVA MACHADO** - matrícula SIAPE nº 1672367 (suplente 6), **LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ** - matrícula SIAPE nº 1672188 (titular 7), **PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA** - matrícula SIAPE nº 2052392 (suplente 7), **IARA TAMMELA** - matrícula SIAPE nº 1642571 (titular 8), **RAMON BAPTISTA NARCIZO** - matrícula SIAPE nº 1966013 (suplente 8), **GUIDO VAZ SILVA** - matrícula SIAPE nº 2089409 (titular 9), **LEONARDO LUIZ LIMA NAVARRO** - matrícula SIAPE nº 1866420 (suplente 9), **ELIE CHAH DAN MOUNZER** - matrícula SIAPE nº 1619248 (titular 10), **MATEUS CARVALHO AMARAL** - matrícula SIAPE nº 2276899 (suplente 10). A Comissão Eleitoral solicita à Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia do Campus de Rio das Ostras que encaminhe, ao setor responsável, o resultado da Eleição e se dê a sua divulgação.

Rio das Ostras, 15 de dezembro de 2016.

LUCIANO BERTINI
Presidente da Comissão Local
ICT/UFF
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 57.595 de 2 de dezembro de 2016.

Instauração de Processo Administrativo
Disciplinar. Procedimento Sumário.
Designação de Comissão para processá-lo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art.1º **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069.022330/2014-71, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 311784.

Art.2º **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

- a) **ADRIANA PEREIRA DE MEDEIROS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1669110, como Presidente;
- b) **SORAYA RODRIGUES MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2086937, como membro;

Art.3º A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art.4º Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado digitalmente por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 5034-8174 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 57.781 de 13 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta no processo n.º 23069.052009/2016-82,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido, com efeitos retroativos a 09/12/2016, **HILDEBERTO VIEIRA MARTINS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2364631, do Quadro Permanente da Universidade, do Cargo de **Vice-Diretor** do Instituto de Humanidades e Saúde da Universidade Federal Fluminense, designado pela Portaria n.º 53.059, de 23/12/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.
Documento Nº: 6541-4285 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

SEÇÃO IV

EDITAL 2017

A Coordenação do Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica, da Faculdade de Farmácia - CMF - Universidade Federal Fluminense comunica que, **de 1º de fevereiro de 2017 a 09 de março de 2017**, estarão abertas as inscrições para o **Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica**.

1. Das vagas, Período e Local das Inscrições:

1.1- Serão oferecidas 12 vagas, destas 09 para ampla concorrência, 01 para estrangeiro, 01 para portador de deficiência e 01 para servidor da UFF. As mesmas são destinadas a profissionais que atuem, preferencialmente, na Gestão da Assistência farmacêutica do SUS.

1.2- As vagas fora da modalidade de ampla concorrência são reversíveis, sendo preenchidas caso não haja candidato habilitado nas situações previstas.

1.3- O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.4- As inscrições serão realizadas no período **de 1º de fevereiro a 22 de fevereiro de 2017 e 06 de março a 09 de março de 2017, de segunda a quinta-feira, das 9 às 13 horas**.

1.5- As inscrições devem ser realizadas na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, situada à Rua Dr. Mário Viana, 523 – Santa Rosa - Niterói - RJ. CEP: 24.241-000. Telefone: (021) 2629-9602.

1.6- O candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição preenchida, anexo 1, cópia dos documentos listados no item 2. Será permitido o envio da Ficha de Inscrição e dos documentos listados no item 2 por via postal (somente por sedex), **respeitando-se a data limite para postagem de 06 de março de 2017**.

2.A documentação exigida para inscrição deverá ser apresentada em (01) um volume encadernado (com espiral), contendo os itens (2.1; 2.2; 2.3; 2.4; 2.5 e 2.6) abaixo relacionados, na ordem a seguir:

2.1-O projeto a ser desenvolvido no Mestrado pelo candidato deve ser apresentado da seguinte forma:

-capa com título e nome do autor;

-05 (cinco) a 10 (dez) páginas;

-fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1.5, em papel A4.

O projeto deve abranger os seguintes elementos:

a)título;

b)objetivos;

c)justificativa;

d)fundamentação teórica;

d)metodologia;

e) lista das referências bibliográficas.

Parágrafo único: Cabe ressaltar que o projeto apresentado para a seleção, não necessariamente constituirá o tema a ser trabalhado no mestrado, tendo apenas o objetivo de explicitar a visão do aluno sobre o tema e sua aplicação à assistência farmacêutica.

2.2- Curriculum Vitae no **modelo Lattes**. As informações contidas no Lattes (experiência profissional, participação em eventos, publicação de artigos, etc.) devem ser devidamente comprovadas.

2.3- Cópia autenticada do Diploma (ou declaração de conclusão) de Curso de Graduação devidamente reconhecido (frente e verso). Caso o candidato seja aprovado na seleção, será necessária a apresentação do diploma ou declaração de colação de grau para efetivar a matrícula no curso. Os títulos obtidos no exterior deverão atender o que prescreve a Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da UFF, de 20/02/2002.

2.4- Cópia da carteira de identidade e do CPF;

2.5- Carta de indicação e compromisso da instituição de origem, caso se aplique (sugestão em anexo 2);

2.6- Comprovante do pagamento da inscrição.

3. Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, para retirar seus documentos de inscrição. Os documentos não retirados no referido prazo serão inutilizados. A aprovação na seleção não pressupõe a obtenção de bolsa de estudo.

4.A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

Será cobrada a taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). A taxa de inscrição deverá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil no território nacional. Será necessário emitir a Guia de Recolhimento da União - GRU, seguindo as instruções constantes no anexo 3.

7. Não haverá devolução / reembolso da taxa de inscrição.

8. Processo de Seleção:

8.1- O processo de seleção será realizado na Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense, sendo composto pelas seguintes fases:

a) Primeira fase: Exame de língua estrangeira (eliminatória - nota mínima 6,0 - A prova de língua estrangeira será no idioma inglês).

b) Segunda fase: Prova de Conhecimento (eliminatória - nota mínima 6,0).

c) Terceira fase:

1. Análise de currículo (classificatória);

2. Análise do projeto (classificatória);

8.2- Serão habilitados, no máximo, três vezes o número de vagas oferecidas, para a prova de conhecimento, dentre os aprovados no exame de língua estrangeira, obedecendo a ordem decrescente de nota.

8.3- A nota final será calculada da seguinte forma:

Média Final = [(Prova de Conhecimento x 3) + Análise de Currículo + (Projeto x 2)]/6

8.4- Serão aprovados no concurso os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis). A classificação se baseará na ordem decrescente da média final, respeitado o disposto no item 8.1.

8.5- Na seleção dos candidatos habilitados para a prova de conhecimento será considerado como critério de desempate a maior idade. Serão utilizados para desempate na classificação final, nesta ordem, os seguintes critérios: 1) nota da prova de conhecimento; 2) nota do projeto e 3) maior idade.

9. Cronograma:

a) **13/03/2017** - Prova de língua estrangeira, às 13:30 horas. A prova terá duração de 2 (duas horas) e será permitido o uso do dicionário “inglês-inglês”.

b) **14/03/2017** - Resultado parcial da prova de língua estrangeira, a partir das 17:00 horas.

c) **15/03/2017** - Prazo para a interposição de recursos relativos à prova de língua estrangeira, até 17:00 horas.

d) **16/03/2017** - Divulgação da análise dos recursos e do resultado final da prova de língua estrangeira, a partir das 18:00 horas.

e) **17/03/2017** - Prova de conhecimentos, às 13:30 horas. A prova terá duração de 4 horas.

f) **22/03/2017** - Divulgação do resultado parcial da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação e divulgado no sítio do curso a partir das 14:00 horas.

g) **23/03/2017** - Prazo para interposição de recursos relativos ao resultado parcial da seleção, até o horário de 14:00 horas.

h) **28/03/2017** - Divulgação da análise dos recursos da prova teórica.

i) **23/03/2017 a 28/03/2017** - Análise dos projetos e dos currículos.

j) **28/03/2017** - Resultado parcial da análise dos projetos e dos currículos.

k) **29/03/2017**- Prazo para a interposição de recursos relativos à análise dos projetos e currículos, até 17:00 horas.

l) **31/03/2017**- Resultado final da seleção, afixado na Secretaria de Pós-Graduação.

10. Recursos:

Os recursos deverão ser entregues na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Farmácia, com formulação do próprio candidato. Não serão aceitos recursos fora dos prazos estipulados neste edital.

11. Área de Concentração:

- Assistência Farmacêutica

12. Linhas de Pesquisa:

(1) Uso Racional de Medicamentos

(2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

13. Para ser matriculado o candidato deverá ser aprovado no processo seletivo. As matrículas serão efetuadas no período de 03 e 04 de abril de 2017, das 9 às 14 horas, na Faculdade de Farmácia da UFF. O início das aulas ocorrerá em 03/04/2016. Serão considerados desistentes todos os candidatos aprovados e selecionados que não realizarem suas matrículas no período indicado. Tendo sido caracterizada a desistência, serão chamados candidatos excedentes, obedecendo-se à ordem de classificação.

14. Os casos não contemplados no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG-GAFar.

Niterói, 30 de novembro de 2016.

SABRINA CALIL ELIAS

Coordenadora

#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - FACULDADE DE FARMÁCIA
Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica
FICHA DE INSCRIÇÃO 2017 - ANEXO 1

Dados Pessoais

Nome: _____

Data Nascimento: _____ CPF _____

RG: _____ Órgão: _____ Emissão: _____ Filiação: _____

Estado Civil: _____

Nacionalidade/Naturalidade: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: _____ Celular: _____

e-mail: _____

Formação

Graduação: _____

Atividade Profissional

Atividade Atual: _____

Instituição: _____

Linha de pesquisa

(1) Uso Racional de Medicamentos (2) Gestão de Serviços Farmacêuticos

Modalidade

- (a) ampla concorrência (b) estrangeiro
(c) portador de deficiência (d) servidor UFF

Como soube da seleção?

Niterói, ____ de _____ 2017.

Assinatura do candidato

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – FACULDADE DE FARMÁCIA

O(a) candidato(a) efetuou
inscrição no processo seletivo 2017 do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da
Assistência Farmacêutica.

Niterói, / / . Funcionário Responsável:

ANEXO 2

Cidade, XX de XXXX de 2017.

De: SR. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Para: Coordenação do Curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica

Assunto: Participação do Funcionário XXXXXXXXX no curso de mestrado

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar o interesse desta instituição e aprovação da participação do funcionário XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, cargo XXXX, lotação XXXX, no curso de Mestrado Profissional em Administração e Gestão da Assistência Farmacêutica da Faculdade de Farmácia da UFF.

Outrossim, informo estar ciente de que o presente curso tem duração de 24 meses e que o candidato se aprovado precisará estar presente nos horários de aula que serão realizados na Faculdade de Farmácia da UFF, tendo que ter 75 % de presença para aprovação em cada disciplina. Essa instituição permite que o trabalho de pesquisa seja realizado em nossas dependências, desde que o projeto seja aprovado pelo Comitê de Ética, se houver necessidade.

Atenciosamente,

Nome Cargo

ANEXO 3

Taxa de inscrição de R\$ 150,00 a ser recolhida através da GRU SIMPLES - Guia de Recolhimento da União - que se encontra no endereço https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento – 28832-2

Número de Referência 0250158498

Competência - 03/2017 Vencimento - 10/03/2017

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 150,00

Valor Total = R\$ 150,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Bibliografia *

Marie B

1. BARILLET, Marie; PREVOST, Virginie; Joly, Florence; CLARISSE, Bénédicte. Oral antineoplastic agents: how do we care about adherence? *Br J Clin Pharmacol*, 2015, Aug 9. doi: 10.1111/bcp.12734.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução CNS nº 338, de 06 de maio de 2004. Aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 20 maio 2004.
3. EMMERICK, Isabel Cristina Martins; CHAVES, Luisa Arueira; MARIN, Nelly; LUIZA, Vera Lucia. Strengthening the capacity of managers in pharmaceutical services based on Primary Health Care (PHC) at different levels of the health system. *Human Resources for Health* 2014: .
4. Fang, LIU; RANMAL, Sejal; BATCHELOR, Hannah K. et all. Patient-Centred Pharmaceutical Design to Improve Acceptability of Medicines: Similarities and Differences in Paediatric and Geriatric Populations. *Drugs* (2014) 74:1871-1889.
5. SILVA, Everton Nunes da; GALVÃO, Taís Freire; PEREIRA, Maurício Gomes; SILVA, Marcus Tolentino. Estudos de avaliação econômica de tecnologias em saúde: roteiro para análise crítica. *Rev Panam Salud Publica*. 2014; 35(3): 219-227.
6. SILVA, Rondineli Mendes da; CAETANO, Rosângela. "Farmácia Popular do Brasil" Program: characterization and evolution between 2004 and 2012. *Ciênc. saúde coletiva* vol.20 nº.10 Rio de Janeiro Oct. 2015: 2943-2956.
7. SECOLI, Silvia Regina; NITA, Marcelo Eidi; ONO-NITA, Suzane Kioko and NOBRE, Moacyr. Avaliação de tecnologia em saúde: II. A análise de custo efetividade. *Arq. Gastroenterol.* [online]. 2010, vol.47, n.4, 329-333.

*A Bibliografia referente ao Edital 2017 estará disponível na Secretaria da Pós Graduação, podendo também ser solicitada pelo e-mail institucional do Curso (gafar@vm.uff.br).

Edital 01/ 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Mestrado, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento. 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: oliveira_leticia@id.uff.br (Coordenação) e ulissescaastro@id.uff.br (Secretaria)

Período: 01 a 15 de fevereiro de 2017.

Horário: 09:00 h às 13:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Original e cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país e histórico escolar do curso de graduação; Na ausência de diploma ou declaração

de conclusão de curso, a comissão de seleção poderá considerar para inscrição apenas o histórico escolar.

4.4 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.5 Ficha de inscrição;

4.6 Pré projeto de dissertação, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas;

4.7 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.8 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Mestrado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até dia 17 de fevereiro.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos deverão ter concluído o Curso de Graduação, que deve ser devidamente reconhecido e validado. Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) Caso já tenha, o candidato deverá apresentar o seu Diploma de Pós-Graduação.

d) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

e) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

f) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (Mestrado), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

g) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trazer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

h) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a quatro avaliações, compreendendo:

1ª. Prova de conteúdo – prova escrita com avaliação de conteúdos em Ciências Biomédicas (Fisiologia ou Farmacologia) (eliminatória);

2ª. Prova escrita de língua inglesa (eliminatória);

3ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória);

4ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória).

5.1. Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.2 Prova de conteúdo:

- A prova escrita constará de questões discursivas referentes a três artigos científicos que serão disponibilizados na página do programa.

- Na avaliação da prova escrita serão valorizados a capacidade de compreensão de um texto científico e a capacidade de expressão escrita;

- A prova escrita tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.3 Prova Oral -Defesa de ante-projeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato e a carta caracterizando o seu interesse pelo curso (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de dissertação que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter classificatório.

5.4 - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas três provas da seleção: Prova de Conteúdo (peso 2), Prova Oral-Defesa de Ante Projeto (Peso 3) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

a) Prova de Conteúdo: 20 de fevereiro de 2017, das 09:00 às 13:00 h.

b) Prova escrita de língua inglesa: 20 de fevereiro de 2017, das 14 às 16 h.

c) Prova Oral-Defesa de Anteprojeto: 21 e 22 de fevereiro 2017 das 09 às 18 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 24 de fevereiro 2017 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF e/ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2017 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção. **O prazo de duração das bolsas será de 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.**

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de mestrado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas

(Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 19 de dezembro de 2016.

LETÍCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências
Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)
#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

Anexo IICritérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

Edital 01 /2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, Instituto Biomédico da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução nº 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao DOUTORADO, na forma deste Edital.

1. ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: Fisiologia e Farmacologia.

Linhas de Pesquisa: 1. Respostas e adaptações fisiológicas às diferentes formas de estresse, 2. Fisiopatologia Cardiometabólica: Modelos Clínicos e Experimentais, 3. Ação Sistêmica dos Fármacos: Modelos Clínicos e Experimentais, 4. Neuroquímica e Neurofarmacologia do sistema dopaminérgico, 5. Neurofisiologia do comportamento, 6. Prospecção de Moléculas Naturais e Sintéticas com Propriedade Antiofídica e Antihemostática, 7. Fisiopatologia celular e molecular.

2. VAGAS E CLIENTELA: Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Ciências Humanas. Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros.

Serão oferecidas 10 (dez) vagas para as 2 (duas) áreas de concentração, sendo duas vagas destinadas a candidatos estrangeiros conveniados.

a) O PPGFF se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas;

b) Caso não seja preenchida a vaga destinada a estudante não brasileiro, a mesma poderá ser remanejada para estudante de nacionalidade brasileira, desde que o mesmo tenha sido aprovado no processo de seleção, obedecendo ao critério classificatório. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas poderá ser utilizada para estudante não brasileiro, caso não seja preenchida o total de vagas para estudantes brasileiros. Ambos os casos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

3. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Instituto Biomédico

Universidade Federal Fluminense

Rua Prof. Hernani Mello nº 101 – térreo

São Domingos, Niterói, RJ. CEP 24210-350

Informações: Tel: (021) 26292401

Fax: (021) 26292401

e-mail: oliveira_leticia@id.uff.br (Coordenação) e ulissescastro@id.uff.br (Secretaria)

Período: 01 a 15 de fevereiro de 2017.

Horário: 09:00 h às 13:00 h.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

4.1 Original e cópia legível da carteira de identidade (RG) e/ou passaporte, se estrangeiro;

4.2 Original e cópia legível do cadastro de pessoa física (CPF), se brasileiro;

4.3 Original e cópia do diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país;

4.4 Diploma de Mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação.

4.5 Histórico escolar do Curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC) para alunos que não possuem Diploma de Mestre ou declaração de conclusão de curso de Mestrado.

4.6 Curriculum vitae (modelo Lattes) impresso com respectivas comprovações.

4.7 Ficha de inscrição;

4.8 Pré projeto de tese, assinado pelo aluno e pelo orientador, com, **no máximo**, 6 (seis) páginas; adicionalmente, enviar pdf do projeto por e-mail para secretaria.

4.9 Carta de apresentação ou aceite do orientador;

4.10 Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

(a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses profissionais do candidato.

(b) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

(c) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

ATENÇÃO: Todos os itens acima são obrigatórios. A ausência de um ou mais dos mesmos invalidará a inscrição. As inscrições serão homologadas pela comissão de seleção até 16 de março.

OBSERVAÇÕES:

a) Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação (ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação) reconhecido nacionalmente.

b) Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

c) A ficha de inscrição pode ser preenchida na secretaria do Curso ou o candidato poderá imprimi-la a partir da “homepage” do curso.

d) Os documentos deverão ser encaminhados em um envelope pardo, modelo A4, identificado externamente pelo nome do candidato de maneira visível e legível. O envelope deve ser mantido aberto.

e) As cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao curriculum vitae apresentado, devidamente identificados por uma folha de rosto com o nome e a postulação do candidato (DOUTORADO), deverão ser apresentadas em apenas uma via encadernada, em folha modelo A4 e **obedecendo à ordem dos itens do curriculum** (cópia xérox). Os originais dos títulos e documentos de identificação devem ser trazidos para autenticação das cópias no momento da inscrição e serão imediatamente devolvidos ao candidato.

f) Serão aceitas inscrições pelo correio, apenas via SEDEX. As inscrições feitas nesta modalidade deverão respeitar o mesmo prazo e envio somente das CÓPIAS dos documentos previstos nos itens 4.1 a 4.4 do Edital, bem como CÓPIAS dos documentos comprobatórios do Currículo. Neste caso, a conferência com os documentos originais será feita no primeiro dia de provas. O Candidato que não trouxer a documentação original para conferência neste dia terá sua inscrição invalidada.

g) Os candidatos não aprovados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o término do concurso, para a retirada, na Secretaria do Curso, de uma das vias de seus respectivos documentos e dos exemplares ou cópias dos trabalhos encaminhados. Ao final deste prazo, toda a documentação será descartada.

5. SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três avaliações, compreendendo:

1ª. Prova de língua inglesa (eliminatória);

2ª. Prova Oral - Defesa de Ante-Projeto (eliminatória)

3ª. Análise de Currículo Lattes (classificatória)

5.1- Prova Oral -Defesa de anteprojeto:

- A prova oral versará sobre o projeto de pesquisa proposto pelo candidato e sobre temas relacionados à experiência do candidato e descritos em seu currículo, tendo como base o currículo do candidato, a carta caracterizando o seu interesse pelo curso e o projeto escrito (anexo II).

- O candidato terá 15 minutos para apresentar, através de slides, sua proposta de tese que será seguida por 15 minutos de arguição da banca;

- A defesa de anteprojeto tem caráter eliminatório, o aluno deverá atingir nota mínima de 6,0.

5.2 Prova escrita de língua inglesa:

Exigir-se-á do candidato que demonstre capacidade de compreensão na língua inglesa, por meio de tradução de texto científico para o português. A prova escrita de língua inglesa tem caráter eliminatório, o aluno deverá ser considerado **HABILITADO** pela banca de seleção. Poderá ser utilizado dicionário.

Se algum candidato, tiver obtido aprovação em prova de inglês em seleção anterior, realizada pelo presente programa (com antecedência máxima de 6 meses), poderá optar por não realizar novamente esta prova.

O estudante estrangeiro deverá ainda prestar prova de língua portuguesa realizada nos mesmos moldes descritos acima.

5.4- Da terceira fase - Análise de Currículo Lattes:

- Será feita de acordo com os critérios estabelecidos pelo colegiado do programa, ver anexo I;

- A análise de currículo Lattes tem caráter classificatório.

6- CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- Os candidatos aprovados serão classificados pela média ponderada das notas obtidas nas provas da seleção –Defesa de Ante Projeto (Peso 2) e Análise de Currículo (peso 1) – em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

7- CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

- a) Prova de Inglês: 20 de fevereiro de 2017, das 14 às 16 h.
- b) Prova Oral: 21 e 22 de fevereiro 2017 das 09 às 18 h.

Local: a ser divulgado pela secretaria do programa.

8 - RESULTADO DAS PROVAS:

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 24 de fevereiro 2017 e estarão disponíveis na secretaria do PPGFF e ou na página do programa. Será considerado aprovado o candidato que for considerado habilitado na prova de inglês e que obtiver a média mínima de 6,0 (seis) pontos a partir das provas ministradas.

9- DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS E REGIME DE DEDICAÇÃO AO CURSO:

A distribuição de bolsas de estudo, eventualmente disponíveis no ano de 2017 para os alunos selecionados obedecerá aos critérios de distribuição de bolsas aprovados pelo colegiado de curso para esta seleção.

10- DISPOSIÇÕES GERAIS

Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade;

Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início, com tolerância de 15 minutos;

As provas só poderão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta;

A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado do Curso, e os recursos deverão ser encaminhados à Coordenação do Programa em 24 (vinte e quatro) horas.

Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital;

Os candidatos aprovados e classificados poderão concorrer a bolsas de estudo na medida da disponibilidade de quotas oferecidas à Pós-Graduação Stricto-Sensu em Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia) da UFF pelas agências de fomento e segundo os critérios estabelecidos e aplicados pela Comissão de Bolsas do Programa;

A lista de classificação no processo seletivo para alunos que disputam bolsa de doutorado só será válida até o momento em que novo processo de seleção do mesmo tipo for aberto. O processo seletivo só será válido no ano do edital.

Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 19 de dezembro de 2016.

LETÍCIA DE OLIVEIRA
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em
Ciências Biomédicas (Fisiologia e Farmacologia)
#####

ANEXO ICritérios para análise do CV para seleção do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em CIÊNCIAS BIOMÉDICAS (FISIOLOGIA e FARMACOLOGIA) – PPGFF

1. Títulos

Mestrado
Especialização

2. Publicações em revistas indexadas B1 ou maior (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

3. Publicações em revistas indexadas B5 a B2 (Qualis da área Ciências Biológicas II)

1ª autoria
Outras posições de autoria

4. Outras produções

Publicações em revistas Qualis C (Qualis CB II)
Capítulo de livro com ISSN
Resumo Estendido publicado em Congressos no Exterior
Resumo Estendido publicado em Congressos no Brasil
Resumo publicado em Congressos no Exterior
Apresentação Oral em Congresso
Resumo publicado em congressos no Brasil

5. Estágio de Iniciação Científica

Com bolsa
Sem bolsa

6. Prêmios

Vasconcelos Torres (1º, 2º ou 3º lugar)
Congressos fora do Brasil
Congressos no Brasil
Menção Honrosa

7. Atividade didática

Aulas ministradas na área
Aulas ministradas fora da área
Tutoria
Monitoria ou Iniciação a Docência

8. Outros

Cursos Extracurriculares na área
Organização de Eventos

Ao currículo de maior pontuação será atribuída a nota 10 (dez). Todas as outras notas serão estabelecidas, proporcionalmente, a partir da nota máxima.

Anexo II

Critérios para avaliação da Prova Oral nos processos seletivos.

TÓPICOS AVALIADOS
Relevância do tema
Clareza na exposição
Domínio do conteúdo abordado
Exequibilidade do Projeto
Parceria Internacional na execução do projeto
Capacidade de Captação de Recursos - Financiamentos

Edital do Mestrado - 2017**SELEÇÃO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU EM PSICOLOGIA
ANO DE 2017
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa: Clínica e Subjetividade
Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Psicologia, no período de 13 de março a 12 de abril de 2017.

As inscrições deverão ser feitas, obrigatoriamente, através do e-mail: selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com, contendo em anexo os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital, digitalizados em formato PDF, no período de 13 de março a 12 de abril de 2017 (até as 23h e 59 min). A mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, ou com o nome social, seguido do tipo de documento anexado, conforme exemplos a seguir.

pedrosilvacarta.pdf
pedrosilvaprojeto.pdf
pedrosilvarg.pdf
nomesocialcarta.pdf
nomesocialprojeto.pdf
nomesocialrg.pdf

Aos candidatos aprovados no processo seletivo será exigida, para efetuação da matrícula, a entrega à secretaria dos documentos em formato impresso.

A seleção será realizada no período de 26 de abril a 07 de julho de 2017, à exceção da prova de Língua Estrangeira, que será realizada no dia 27 de setembro de 2017.

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1 O recebimento das inscrições se dará no período acima indicado, encerrando-se rigorosamente às 23h 59min do dia 12 de abril de 2017. Nenhum pedido de inscrição ou correção de pedido anterior será aceito após esse horário.

1.2 A inscrição só será validada com o envio em anexo de todos os documentos exigidos, indicados no item 2 deste Edital.

1.3 O envio de comprovante de pagamento deverá ser feito até a data limite da inscrição, ou seja, até 23h 59min do dia 12 de abril de 2017.

1.4 Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção poderão fazê-lo no período de 03 a 10 de março. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser enviada para o email selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com, assim como o

requerimento de isenção (conforme anexo II). As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (www.slab.uff.br) no dia 15 de março. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido poderão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

1.5 Em 19 de abril de 2017 será divulgada a lista de pendências das inscrições na página do Programa de Pós-Graduação (www.slab.uff.br). Os candidatos terão até às 23h 59min de 24 de abril de 2017 para resolver tais pendências entregando os documentos que estiverem faltando.

1.6 A lista de inscrições homologadas será divulgada em 27 de abril de 2017 na página do Programa: www.slab.uff.br

2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (TODOS DIGITALIZADOS EM FORMATO PDF)

2.1- Cópia digitalizada da Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

2.2- Cópia digitalizada, frente e verso, do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação reconhecido no país. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF. Não será aceita declaração de provável formando.

2.3- Caso já tenha, o candidato deverá apresentar cópia digitalizada do seu Diploma de Pós-Graduação.

2.4- Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar cópia do certificado que comprove proficiência na língua estrangeira. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca de Seleção – inclusive, no caso de línguas diferentes daquelas para as quais são propostas as provas, quanto à sua pertinência para a pesquisa proposta.

2.5- Nome social e identidade de gênero

2.5.1. Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio (Anexo I).

2.5.2. Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição], as pessoas travestis e transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

2.5.3. O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

2.6. Cópia digitalizada do recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado:

No BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES:

- a) O nome do candidato deve constar desse recibo bancário de pagamento da taxa de inscrição.
- b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

2.7. Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e o nome do orientador para cuja vaga deseja concorrer. O projeto deverá ser identificado.

OBS: Caso considere conveniente, a Banca de Seleção se reservará o direito de alterar a linha de pesquisa indicada pelo candidato e indicar outro orientador.

2.8. Currículo Lattes

2.9. Ficha de Inscrição, de acordo com modelo em anexo (anexo IV), preenchida e assinada.

2.10. Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

- A relação entre o Curso de Mestrado, os interesses profissionais do candidato e seu objeto de pesquisa.
- As razões da opção pelo Curso de Mestrado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa escolhida.
- Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.
- Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

Para os candidatos aprovados no Processo Seletivo, é obrigatória a entrega na secretaria do PPG, no ato de matrícula, em formato impresso, a documentação que foi anexada na mensagem de inscrição.

2.11 Declaração de optante pelas vagas destinadas à Ação Afirmativa do PPGP (de acordo com o Anexo III) para negros (pretos e pardos), indígenas, para pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis.

3. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de mestrado é oferecido a candidatos com graduação em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Serão oferecidas 25 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros, que concorrerão pelas mesmas normas estabelecidas nesse edital para os candidatos brasileiros. O projeto apresentado deverá ser escrito em língua portuguesa, a mesma língua em que serão realizadas as provas escrita e oral. Não há possibilidade de prova realizada em outro local que não o Instituto de Psicologia da UFF, tal como previsto nesse Edital para todos os candidatos.

3.1 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1.1 Serão destinados 50% das vagas de mestrado aos candidatos negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis, que optarem, no ato da inscrição, por concorrer às vagas pela Políticas de Ação Afirmativa do PPGP. A distribuição se dará da seguinte forma: 30% das vagas para candidatos autodeclarantes negros, 5% para candidatos autodeclarantes indígenas, 10% para candidatos autodeclarantes com alguma deficiência e 5% para candidatos autodeclarantes pessoas transexuais e travestis.

3.1.2 No ato da inscrição, será oferecida a todos os candidatos a opção de concorrer a tais vagas, condicionada a sua autodeclaração como indígena, negro, pessoa com deficiência e pessoa transexual ou travesti.

3.1.3 A forma de ingresso dos candidatos optantes seguirá o presente Edital, seguindo as mesmas etapas dos demais candidatos.

3.1.4 Não havendo o preenchimento de alguma das vagas reservadas a cada categoria descrita (negros, indígenas, pessoas com deficiência e pessoas transexuais e travestis), será realizado um remanejamento desta para outra categoria no interior das cotas; e em seguida, se for o caso, para as vagas destinadas à ampla concorrência.

Os seguintes orientadores ofertarão vagas para esta seleção:

Orientador	Vagas oferecidas
ABRAHÃO SANTOS	1
ANA CLAUDIA MONTEIRO	1
ARTHUR ARRUDA LEAL FERREIRA	2
CECILIA COIMBRA CLAUDIA OSÓRIO	2
CECILIA COIMBRA CLAUDIA OSÓRIO	1
CRISTINE MATTAR	2
DANICHI MIZOGUCHI	1
EDUARDO PASSOS	1
HÉLDER MUNIZ	2
LILIA LOBO	1
LUIZA DE OLIVEIRA	2
MARCELO SANTANA FERREIRA	2
MARCIA MORAES	2
MARIA LÍVIA NASCIMENTO	2
PAULO VIDAL	2
SILVIA TEDESCO	1
TOTAL DE VAGAS	25

Caso algum orientador não preencha suas vagas, as mesmas poderão ser redistribuídas pela Banca de Seleção.

4.DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Mestrado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Prova escrita de Psicologia (sem consulta/eliminatória);

2ª. Análise do Projeto de Pesquisa e Prova Oral (eliminatória);

3ª Prova de uma língua estrangeira (a escolher: inglês, francês ou espanhol).

4.1. Da primeira fase (prova escrita)

A prova escrita será realizada com base numa lista de sete temas relacionados à bibliografia, ambas anexas a este Edital;

A avaliação da prova escrita seguirá os seguintes critérios: a clareza na construção e argumentação das questões, o conhecimento específico do conteúdo e a capacidade de expressão escrita;

A prova escrita será constituída de duas partes:

Questão 1 : Sorteada entre as sete formuladas. Todos os candidatos serão obrigados a respondê-la.

Questão 2 : Questão de livre escolha do candidato, dentre as 06 restantes.

A bibliografia anexa a este Edital será considerada como bibliografia obrigatória, valorizando-se as adições feitas pelo candidato.

As provas não poderão trazer a identificação nominal dos candidatos. O candidato que identificar nominalmente a prova será eliminado.

A prova escrita tem caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) para a aprovação do candidato não optante da Política de Ações Afirmativas e nota mínima de 6,0 (seis) para o candidato optante da Política de Ações Afirmativas para a segunda fase.

Candidatos com deficiência deverão indicar na ficha de inscrição se necessitam de recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva de acordo com a legislação vigente para a realização das provas.

O requerimento de vista e revisão de prova poderá ser feito até 24 horas após a divulgação do resultado, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail: ppgpsicologia@hotmail.com. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

4.2. Da segunda fase (análise do projeto de pesquisa e prova oral)

Nesta fase, os orientadores indicados pelos candidatos terão um papel fundamental na decisão de habilitação ou não dos candidatos. Caso os orientadores indicados decidam não acolher um projeto para orientação, a Banca enviará o projeto para outro orientador para que este também avalie se aceita ou não o projeto. Caso nenhum orientador decida por aceitar o projeto, este não será aprovado para as fases seguintes.

4.2.1 Projeto de Pesquisa:

Os projetos serão considerados “habilitados”, “não habilitados” ou ainda “não passíveis de orientação”.

O candidato considerado “não habilitado” ou “não passível de orientação” estará eliminado.

- Será considerado “não habilitado” o candidato cujo projeto de pesquisa for considerado insuficiente em relação aos critérios abaixo indicados.
- Será considerado “não passível de orientação” o candidato cujo projeto indicar tema e/ou orientação teórica que não seja do domínio de nenhum dos orientadores constantes deste Edital.

Os projetos serão avaliados de acordo com os seguintes quesitos:

- Clareza da redação e da delimitação do problema da pesquisa.
- Coerência do referencial teórico e metodológico com o problema da pesquisa
- Articulação do projeto com as linhas de pesquisa do Programa.
- Pertinência do projeto com as linhas de pesquisa dos possíveis orientadores.

O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 5 e 10 páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;
- Deverá indicar, na capa, o orientador de preferência do candidato.

Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

-Itens de capa: Nome do projeto; nome do candidato; dentre as duas linhas de pesquisa do Programa – Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social – indicar a linha de pesquisa a qual o projeto se vincula; e, obrigatoriamente, indicar o nome do orientador de preferência do candidato.

-Introdução: Tema e problema: O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo- interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- Justificativa: O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- Objetivos: Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

-Revisão da Literatura ou Referencial Teórico: Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

-Metodologia: A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

-Referências Bibliográficas: Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

4.2.2 Prova oral

Na prova oral o candidato é arguido pelo(s) possível(eis) orientador(es).

A prova oral atribuirá os conceitos: “habilitado” ou “não habilitado”, segundo os seguintes critérios:

- Esclarecimento, pelo candidato, da viabilidade e de outros aspectos do projeto de pesquisa.
 - A articulação entre trajetória acadêmica do candidato e o tema a ser pesquisado.
 - Adequação das teorias, metodologias e procedimento as possibilidades de orientação do orientador.
- Os candidatos “habilitados” na prova oral serão classificados, se necessário, de acordo com os limites de vagas

4.2.3 Distribuição final

A definição final dos habilitados, com distribuição por orientador, será feita em reunião da Comissão de Seleção com todos os professores que ofertaram vagas, preservando-se a proporção de vagas no cômputo geral dos habilitados.

4.3. Da terceira fase (prova escrita de língua estrangeira)

- Exigir-se-á do candidato que demonstre a sua capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida por ocasião da inscrição, por meio de respostas, em português, a perguntas relacionadas ao texto selecionado pela Banca de Seleção.

Permite-se utilização de quaisquer dicionários. A prova terá apenas dois conceitos: “habilitado” e “não habilitado”.

- O candidato poderá escolher entre as línguas inglesa, francesa e espanhola.

- Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova de proficiência na mesma língua 12 (doze) meses depois do início do período letivo.

A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Mestrado.

5 – DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Os candidatos aprovados nas duas primeiras fases do processo seletivo serão classificados pela nota da prova escrita em ordem decrescente, até o limite das vagas previstas.

Havendo candidatos com a mesma nota final e idêntica classificação, far-se-á o desempate levando-se em consideração o seguinte critério: o mais idoso terá precedência.

6. DOS RECURSOS

Após a divulgação do resultado final os candidatos que desejarem fazê-lo poderão enviar recurso no prazo máximo de 48 horas, endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos. A resposta ao recurso será dada no prazo máximo de 7 dias.

7 – CRONOGRAMA:

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: de 03 a 10 de março de 2017.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: 15 de março de 2017, no sítio: www.slab.uff.br

INSCRIÇÕES: serão feitas on line, no período de 13/03/2017 a 12/04/2017 (até às 23 horas e 59 minutos), através de mensagem enviada ao e-mail selecao.mestrado.psi.uff@gmail.com, com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

PROVA ESCRITA:

26/04/2017 (quarta-feira) – 10:00 às 13:00 h.

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, na página www.slab.uff.br no dia 19/04/2017 (quarta-feira).

RESULTADO DA PROVA ESCRITA:

- 24/05/2017 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco N – 4º andar, e na página www.slab.uff.br

RESULTADO DOS PROJETOS E HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

- 21/06/2017 (quarta-feira) – 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco N – 4º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 26/06/2017 (2ª feira) a 07/07/2017 (6ª feira), de acordo com horários e locais divulgados na página www.slab.uff.br em 21/06/2017.

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO:

Dia 19/07/2017 (quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 15:00 h.

Local: Secretaria do Mestrado – Bloco N – 4º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

27/09/2017 (quarta-feira).

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria, dois dias antes da data da realização da prova, a partir das 12:00 horas.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Durante as provas, os candidatos deverão apresentar um documento de identidade com foto.

8.2. A distribuição de bolsas será definida em edital complementar deste processo seletivo, a ser disponibilizado no site do programa.

8.3. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.4. A pessoa com deficiência que necessite de tratamento especial nos dias do processo seletivo deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as providências de que necessita para a realização das provas. A Banca de Seleção poderá solicitar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

8.5. As vagas relativas ao Programa PEC-PG Capes/Cnpq não estão incluídas entre as vagas oferecidas neste Edital.

8.6. Será eliminado do concurso o candidato que:

a) não comparecer às provas previstas nos itens 4.1 e 4.2 deste edital;

- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

8.7. Não haverá, em hipótese alguma, realização de segunda chamada de quaisquer etapas do concurso.

8.8. Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 11 de janeiro de 2017.

EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
#####

MESTRADO EM PSICOLOGIA

Área de Concentração: Estudos da Subjetividade.

Temas:

1. Modos de intervir e produzir conhecimento em psicologia.

2. O mal estar na contemporaneidade.

3. Políticas públicas e práticas psi.

4. Processos de exclusão social.

5. Questões contemporâneas nos estudos da subjetividade.

6. Trabalho e experiência humana.

7. Clínica, política e criação.

Bibliografia:

AGUIAR, K.F. & ROCHA, M.L. Micropolítica e o exercício da pesquisa-intervenção: referenciais e dispositivos em análise. *Psicologia: ciência e profissão*, 4, pp. 648-663, 2007.

ALMEIDA, L. P. Escrita e leitura: a produção de subjetividade na experiência literária. Curitiba, Ed. Juruá, 2009. Capítulos 2 e 3.

BAPTISTA, L. A. S. Silêncio e Tempestade no Rio de Janeiro In: Rheingantz, P. A., Pedro, R. M. L. R., e Szapiro, A. M. *Qualidade do lugar e cultura contemporânea: modos de ser e habitar as cidades*. Porto Alegre: Sulina, 2016. p. 27-46.

BENEVIDES DE BARROS, R. Entrada Grupal: Uma escolha ético-estético política. Em *Grupo: a afirmação de um simulacro*. Porto Alegre: Sulina/Editora da UFRGS, 2007, pp.181-235.

BENJAMIN W. O Narrador. Considerações acerca da obra de Nicolai Leskov. Em *Obras Escolhidas*. Magia e técnica, arte e política. São Paulo, 1996, pp 197-221.

CANGUILHEM, G. O meio e normas do homem no trabalho. *Proposições*. v. 12, n.2-3(35-36). jul-nov, 2001. pp. 109-121.

CASTEL, R. Da Indigência à Exclusão, a Desfiliação - Precariedade do Trabalho e Vulnerabilidade Relacional. In *Saúde e Loucura* n. 4. São Paulo: Hucitec, s/d, pp. 21-48.

CARRETEIRO, T. C. "A doença como projeto" – uma contribuição à análise de formas de filiações e de filiações sociais. Em *As artimanhas da exclusão. Análise psicossocial e ética da desigualdade social*. Petrópolis: Vozes, 1999, pp. 87-95.

COIMBRA, C. M.B. *Guardiães da Ordem - Uma Viagem pelas Práticas Psi no Brasil do "Milagre"*. Rio Janeiro: Oficina do Autor, 1995, pp. 01-38.

COIMBRA, C.M.B. e NASCIMENTO, M. L. Jovens pobres: o mito da periculosidade. Em Paulo César Pontes Fraga e Jorge Afílio Silva Iunianelli (orgs.) *Jovens em tempo real*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003, pp. 19-36.

DELEUZE, G. Pós-Scriptum sobre a Sociedade de Controle. Em *Conversações*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1992, pp. 219-226.

DELEUZE, G. & PARNET, C. *Políticas*. São Paulo: Ed. Escuta, 1998, pp. 145 – 170.

FALBO, G. “Considerações sobre o mal estar na civilização” em *10 X Freud*, Rio de Janeiro: Azougue Editorial, 2005.

FERREIRA, M.S. Textualidade da cidade contemporânea na experiência homoerótica. Em MOITA LOPES, L.P. e BASTOS, L.C.(orgs.) *Para além da identidade: fluxos, movimentos e trânsitos*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010, pp.261-282.

FOUCAULT, M. *História da Sexualidade 2. O uso dos prazeres* Introdução e Capítulo I – A problematização moral dos prazeres. Rio de Janeiro: Graal, 1990. pp. 7-86.

FOUCAULT, M. e DELEUZE, G. *Os Intelectuais e o Poder*. Em *Microfísica do Poder*. Rio de Janeiro: Graal, 1979, pp. 69-78.

FREITAS, M.L.A E OUTROS. O sujeito nos textos de Vigotski e do Círculo de Bakhtin: implicações para a prática da pesquisa em educação. *Fractal: Revista de Psicologia*, v. 27, n. 1, p. 50-55, jan.-abr. 2015.

FREUD, S. *O Mal Estar na Civilização*. Em *Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud*, v. XXI Rio de Janeiro: Imago, 1974.

LOBO, L. F. *Instituições e poder: Racionalidade Macropolítica e Genealogia*. *Estudos de Psicologia*. EdUFRN, Natal, v. 9, n.2, p. 309 a 316, 2004.

MARTINS, H. *Da África às faculdades de medicina: um estudo do elemento negro na sociedade brasileira*. Em Maria Aparecida da Silva Bento et al (org.) São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014, pp. 275-290.

MATTAR, Cristine Monteiro; Rodrigues, H. de B. C. . *Psicologia, filosofia, encruzilhadas, experimentações: caminhos possíveis no diálogo com Kierkegaard e Foucault*. *Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso)*, v. 32, p. 276-291, 2012.

MIZOGUCHI, D. H.. *Um estrangeiro*. Em: *Amizades Contemporâneas: inconclusas modulações de nós*. Porto Alegre: Sulina; Editora da UFRGS, p. 33-66, 2016.

MONTEIRO, A. C. L. *Corpo-narrativa: considerações a partir de um corpo que dança*. *Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais* 6(2), São João del-Rei, agosto/dezembro 2011.

MORAES, M. A. *Pesquisar COM: política ontológica e deficiência visual*. In: Moraes, M. e Kastrup, V. (org.). *Exercícios de ver e não ver: arte e pesquisa COM pessoas com deficiência visual*. Rio de Janeiro: Nau/Faperj, 2010, v.p.01-288.

MUNIZ, H.; Athayde, M.; NEVES, M.Y. *A atividade dos operários da construção civil face ao acidente de trabalho* Em: Araújo, A. at al. (orgs.) *Cenários do trabalho: subjetividade, movimento e enigma*. Rio de Janeiro, DP&A, 2004, pp. 257-267.

NEVES, Claudia A. B. *Pensando o Contemporâneo no fio da navalha: entrelaces entre desejo e capital*. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro. Em: *Lugar Comum Estudos da Mídia, Cultura e Democracia*. Nº 19-20, janeiro-junho 2004, pp. 135-157.

OSORIO, Claudia; *Experimentando a fotografia como ferramenta de análise da atividade de trabalho*. *Informática na Educação: teoria e prática*. Jan.-Jun 2010, v. 13, n. 1, pp. 41-49.

PASSOS, E. & BARROS, R. A Construção do Plano da Clínica e o Conceito de transdisciplinaridade. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*. Jan-Abr 2000, v. 16, n.1, pp. 071-079.

PELBART, P. P. Cidade, lugar do possível. Em: *A vertigem por um fio. Políticas de subjetividade contemporânea*. São Paulo: Iluminuras, 2000, pp. 43-49.

RAUTER, C. *Clínica do Esquecimento. Introdução*. Niterói, Eduff, 2012.

SCHWARTZ, Y. Capítulo 7 : Trabalho e uso de si. Em: Y Schwartz & L.Durrive (orgs). *Trabalho e ergologia: conversas sobre a atividade humana*, pp.191-206. Niterói: EdUFF, 2007.

TEDESCO, S. & SOUZA, T. P., Territórios da clínica: redução de danos e os novos percursos éticos Em: CARVALHO, S.R., FERIGATO, S., BARROS, M.E.(org.) *Conexões: saúde coletiva e políticas de subjetividade*, São Paulo, HUCITEC, 2009.

VIDAL, P. A, Marx não sem Lacan. Em: Mariani, B., (org.) *Discurso, Arquivo e...*, Rio de Janeiro, Ed. Sete Letras, 2011

ZIZEK, S. *Como ler Lacan*. RJ, Jorge Zahar Editor, 2010. Introdução, capítulos 1 e 2.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, venho por meio desta requerer a utilização do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPGP/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

ANEXO II**ISENÇÃO DE TAXA
REQUERIMENTO**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____ residente à _____,

Bairro: _____, Cep.: _____,

Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone(s): _____,

e-mail: _____, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2017.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, DECLARO, para fins de inscrição a vaga prioritária no processo de seleção ao curso de (MEST/DOUT) em Psicologia/UFF, sob as penas da lei, que sou:

- () Preto ou pardo
- () Indígena
- () Deficiente
- () Travesti, transexual e/ou transgênero

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Local, data e assinatura

Anexo IV

SELEÇÃO 2017	Formulário de inscrição	MESTRADO
-----------------	-------------------------	----------

NOME:		
DADOS PESSOAIS		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	DATA DE EMISSÃO:
CPF:	ESTADO CIVIL:	
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO**RESIDENCIAL**

RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO: Durante a seleção, para candidatos que não residam no grande Rio. (só se diferente do anterior)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA

CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:
INSTITUIÇÃO: ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL

CERTIFICADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL

() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA
LÍNGUA MATERNA:

OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ: ()	()	()	()	()
TARDE: ()	()	()	()	()

No caso de candidato portador de deficiência, necessita de recursos específicos para a realização da prova?

SIM () NÃO ()

Quais?

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das normas estabelecidas no Edital do concurso de seleção – 2017, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

Edital do Doutorado**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM PSICOLOGIA ANO DE 2017****ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ESTUDOS DA SUBJETIVIDADE****Linhas de Pesquisa:**

- **Clínica e Subjetividade**
- **Subjetividade, Política e Exclusão Social**

A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Doutorado em Psicologia, no período de 13/03 a 12/04 de 2017.

As inscrições deverão ser feitas on line, através de mensagem enviada ao email selecaodoutoradouff@gmail.com. Só serão aceitas as inscrições enviadas no período de 13/03/2017 a 12/04/2017 (até às 23 horas e 59 minutos). A documentação a ser anexada na mensagem de inscrição deve estar em arquivo PDF. Os arquivos deverão ser nomeados com o nome e o último sobrenome do candidato, seguido do tipo do documento anexado, ou com o nome social, seguido do tipo de documento anexado, conforme exemplos a seguir.

pedrosilvacarta.pdf
pedrosilvaprojeto.pdf
pedrosilvarg.pdf
nomesocialcarta.pdf
nomesocialprojeto.pdf
nomesocialrg.pdf

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 17/04/2017 no site www.slab.uff.br Os candidatos terão até as 23h e 59 segundos do dia 19/04/2017 para resolverem eventuais pendências identificadas em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção. Para os candidatos aprovados no processo seletivo é obrigatório que, no ato da matrícula, entreguem, na secretaria do PPG, em formato impresso, a documentação anexada na mensagem de inscrição.

1. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

1.1 Cópia Carteira de Identidade (RG) e do CPF.

1.2 Cópia frente e verso do Diploma reconhecido ou Certidão de Conclusão dos Cursos de Graduação e de Mestrado reconhecidos no país, além do Histórico Escolar do Mestrado. Os títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP, que dispõe sobre aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF.

Os candidatos aprovados só poderão efetuar a matrícula com apresentação do diploma de graduação reconhecido nacionalmente e com certificado de conclusão do mestrado ou documento equivalente.

1.3 Cópia do Recibo de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado:

No BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União, a ser obtida na página da UFF na internet (www.uff.br), com os seguintes dados:

Unidade Favorecida:

Código: 153056

Gestão: 15227

Nome: Universidade Federal Fluminense

Recolhimento:

Código: 28.830-6

Número de referência: 0250158358

OBSERVAÇÕES: a) O nome do candidato, conforme documento de identificação, deve constar do recibo bancário a ser enviado para o Programa junto com o restante da documentação. b) Não haverá devolução, em nenhuma hipótese, da taxa de inscrição.

1.4 Cópia do Projeto de Pesquisa, indicando a escolha de uma das linhas de pesquisa do programa e do orientador

1.5 Cópia Curriculum Vitae distribuído segundo as seguintes rubricas: 1) Dados pessoais; 2) Formação Acadêmica a partir da Graduação; 3) Experiência profissional e outras experiências pertinentes; 4) Publicações; 5) Participações em eventos.

1.6 Cópia Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I)

1.7 Cópia Carta dirigida à Coordenação do Curso, explicitando os seguintes pontos:

a) A relação entre o Curso de Doutorado e os interesses acadêmicos e/ou profissionais do candidato.

b) As razões da opção pelo Curso de Doutorado em Psicologia da UFF e pela linha de pesquisa e orientador escolhidos.

c) Os compromissos profissionais já assumidos e que serão mantidos durante o curso, indicando sua natureza e horário de trabalho.

d) Tempo que dedicará às atividades de pós-graduação: parcial, integral ou dedicação exclusiva.

1.8. Comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira no mestrado. O referido comprovante deverá discriminar também qual foi a língua estrangeira que compôs a prova.

OBSERVAÇÕES:

a) Será concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste seu número de identificação social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único, para conferência pelo Programa de Pós-Graduação junto ao sistema do governo.

b) Os candidatos que desejarem solicitar isenção da taxa de inscrição para a seleção deverão fazê-lo no período de 06 a 13 de fevereiro. A cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico deve ser apresentada anexa ao requerimento de isenção (Anexo II), enviado por email para o endereço selecaodoutoradouff@gmail.com. As inscrições dispensadas do pagamento serão homologadas e divulgadas na página do Programa de Pós-Graduação (www.slab.uff.br) no dia 17 de fevereiro. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção de pagamento indeferido deverão efetuar o pagamento durante o período de inscrições.

c) Em cumprimento ao Decreto Federal nº 8727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fica garantida a adoção do nome social da pessoa travesti ou transexual, de acordo com seu requerimento através de formulário próprio, conforme Anexo III deste edital.

d) Na ficha de inscrição [enviada no ato da inscrição] e no documento descrito no item 1.3 deste edital, as pessoas travestis e transexuais deverão preencher campo com nome de registro unicamente para conferência da documentação comprobatória de titulação e fins administrativos internos, conforme legislação vigente, e campo com nome social para utilização oficial durante todo o processo seletivo.

e) O uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero serão garantidos durante todas as etapas do processo seletivo, tanto nas listagens públicas quanto no tratamento pessoal.

f) Os candidatos que no ato de inscrição não tiverem ainda defendido sua dissertação de mestrado devem apresentar termo de compromisso assinado pelo próprio e pelo orientador de mestrado atestando que a dissertação será defendida em data anterior à matrícula no curso de doutorado

2. DAS VAGAS E CLIENTELA

O curso de doutorado é oferecido a candidatos com mestrado em Psicologia ou em áreas afins à área de concentração do curso (Estudos da Subjetividade). Está facultada a inscrição para o processo seletivo de candidatos estrangeiros. Serão oferecidas 22 vagas para a área de concentração Estudos da Subjetividade.

3. DA SELEÇÃO

Os candidatos inscritos para o Doutorado submeter-se-ão a três fases de avaliação, compreendendo:

1ª. Análise do Projeto de Pesquisa (eliminatória);

2ª Prova Oral (eliminatória);

3ª. Prova de uma língua estrangeira diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na sua seleção de mestrado. No caso de candidatos estrangeiros, a prova pode ser na sua língua materna, desde que esta seja francês, inglês ou espanhol. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

A seleção do doutorado será realizada pelos orientadores que deverão avaliar os projetos e Currículo dos seus candidatos, apresentando o resultado na reunião geral da comissão de seleção do doutorado que analisará e referendará o processo seletivo. O resultado do processo seletivo será homologado pelo colegiado de Pós-graduação do curso.

3.1. Da primeira fase: O projeto de pesquisa:

- Deverá ter entre 10 e 15 páginas em fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5;

- Sugestão para a elaboração do projeto de pesquisa:

- Dentre as duas linhas de pesquisa do Programa (Subjetividade e Clínica; Subjetividade, Política e Exclusão Social), indicar a linha de pesquisa a qual o projeto de pesquisa se vincula e o nome do orientador a que o projeto se endereça.

- **Introdução: Tema e problema:** O tema é o assunto geral que se pretende investigar. É a delimitação inicial de uma área de interesse. A partir da definição teórica dos conceitos centrais ou categorias de análise, delimita-se um problema que vem na forma de um enunciado afirmativo-interrogativo. O aspecto afirmativo do problema diz respeito às proposições feitas em consonância com o referencial teórico. Essas afirmações

devem circunscrever uma questão tomada como situação problemática para a investigação. A explicitação do problema é de grande importância, tratando-se do eixo central em torno do que se organizará a pesquisa.

- **Justificativa:** O projeto de pesquisa deve justificar a escolha do tema e a formulação do problema, apontando para sua relevância. Pode incluir também uma análise das implicações político-práticas dessa escolha, bem como o percurso do candidato.

- **Objetivos:** Responde analiticamente ao problema do projeto dando maior clareza ao que se pretende conhecer com a pesquisa. Os objetivos destacam aspectos do problema enunciado que são importantes como meio para o seu desenvolvimento.

- **Revisão da Literatura ou Referencial Teórico:** Essa revisão deve explicitar posições teóricas e/ou metodológicas através das quais o tema da pesquisa vem sendo trabalhado. A revisão da literatura deve indicar a(s) tendência(s) teórico-metodológica(s) do projeto. As referências bibliográficas e as diferentes formas de citação devem respeitar normas técnicas.

- **Metodologia:** A escolha da metodologia se faz em função da natureza do problema e da perspectiva teórica a ele associada. Deve-se detalhar o máximo possível as etapas metodológicas a serem cumpridas.

- **Referências Bibliográficas:** Listagem dos textos citados no projeto seguindo as indicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

Serão aprovados para a segunda fase os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) no projeto de pesquisa. Esta 1ª fase tem caráter eliminatório e peso 01 (um).

O orientador poderá identificar o projeto como “Não passível de orientação”, o que elimina o candidato sem que seja atribuída nota ao projeto.

3.2- Da segunda fase: prova oral realizada pelos orientadores

- Constará de esclarecimentos sobre a viabilidade e outros aspectos do projeto de pesquisa e a trajetória acadêmica do candidato em relação ao tema a ser pesquisado;

- A prova oral tem caráter eliminatório, sem atribuição de nota, resultando apenas na aprovação ou reprovação do candidato.

3.3 – Da terceira fase: prova escrita de língua estrangeira

Será exigido do candidato que demonstre capacidade de compreensão de leitura na língua escolhida, sendo esta diferente daquela na qual o candidato já foi examinado na seleção de mestrado.

Os candidatos não aprovados na prova de língua estrangeira prestarão nova prova da mesma língua depois de completados 12 (doze) meses do início do curso. A aprovação na prova de língua estrangeira é condição para a integralização dos créditos cursados no Doutorado.

Caso o candidato requeira isenção da prova de língua estrangeira, deverá apresentar certificado de comprovação de proficiência. Esta isenção não é automática e dependerá de parecer da Banca Examinadora.

4. Os professores orientadores do doutorado

Professor orientador	Vagas
ARTHUR ARRUDA LEAL FERREIRA	01
CECÍLIA COIMBRA	02
CLAUDIA OSÓRIO	01

CRISTINA RAUTER	01
EDUARDO PASSOS	02
GISELLE FALBO	01
HELDER MUNIZ	02
LEONARDO ALMEIDA	02
LÍLIA LOBO	02
LUIS ANTONIO BAPTISTA	01
MARCELO SANTANA FERREIRA	02
MARCIA MORAES	01
PAULO VIDAL	02
SILVIA TEDESCO	01
TERESA CARRETEIRO	01
TOTAL	22

5. DA CONCESSÃO DE BOLSAS

As bolsas para os candidatos aprovados na seleção serão distribuídas conforme edital complementar a ser divulgado posteriormente.

6. CRONOGRAMA:

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: de 06 a 13 de fevereiro de 2017.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO: 17 de fevereiro de 2017, no sítio: www.slab.uff.br

INSCRIÇÕES: serão feitas on line, no período de 13/03/2017 a 12/04/2017 (até às 23 horas e 59 minutos), através de mensagem enviada ao e-mail selecaodoutoradouff@gmail.com, com os documentos anexados em formato PDF, conforme indicados no item 1 deste Edital.

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão homologadas em lista divulgada em 17/04/2017 no site www.slab.uff.br Os candidatos terão até 19/04/2017 (até às 23 horas e 59 minutos) para resolverem as pendências em suas inscrições, conforme as indicações feitas pela comissão de seleção.

RESULTADO DA ANÁLISE DOS PROJETOS E DIVULGAÇÃO DOS HORÁRIOS DAS PROVAS ORAIS:

17/05/2017(quarta-feira) – Listagem afixada a partir das 15h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF/ Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVAS ORAIS:

De 18/05/2017 a 07/06/2017, de acordo com horários e locais divulgados em 17/05/2017.

RESULTADO DA SELEÇÃO:

21/06/2017 (quarta-feira) – Listagem afixada à partir das 16h.

Local: Secretaria da Pós-Graduação – UFF / Campus do Gragoatá, Bloco O – 2º andar, e na página www.slab.uff.br

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (Inglês, Francês ou Espanhol):

Data: 27/09/2017

Local: A sala de realização da prova será divulgada, pela Secretaria da Pós-graduação, dois dias antes da data da realização da prova a partir das 12h.

7. Recursos.

O requerimento de revisão do resultado final da seleção poderá ser feito até 24 horas após o seu resultado em 21/06/2017 e deverá ser endereçado à Coordenação do Curso, através do e-mail da secretaria do PPG de Psicologia/UFF: ppgpsicologia@hotmail.com. A coordenação de curso é a instância de avaliação dos recursos.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Durante a seleção o candidato deverá trazer documento de identidade.

8.2- Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

8.3 - O candidato poderá usar seu nome social.

8.4- Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção.

Niterói, 11 de janeiro de 2017.

EDUARDO HENRIQUE PASSOS PEREIRA
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Psicologia
#####

ANEXO I

<input type="checkbox"/>	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA – Estudos da Subjetividade	
SELEÇÃO 2017	<i>Formulário de Inscrição</i>	N.

DADOS PESSOAIS

NOME:		
DATA DE NASCIMENTO:		
FILIAÇÃO: PAI:		
MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
IDENTIDADE:	ÓRGÃO:	CPF:
ESTADO CIVIL:		
OCUPAÇÃO ATUAL (ATIVIDADE E LOCAL):		

ENDEREÇOS PARA CONTATO

RESIDENCIAL		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:
CEP:	TEL.:	TEL.2:
E-MAIL:		
ENDEREÇO DURANTE A SELEÇÃO, PARA CANDIDATOS QUE NÃO RESIDAM NO GRANDE RIO. (SÓ SE DIFERENTE DO ANTERIOR)		
RUA:		
BAIRRO:	CIDADE:	ESTADO:.....
CEP:	TEL.:	TEL.2:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

GRADUAÇÃO: () BACHARELADO () LICENCIATURA	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
PÓS-GRADUAÇÃO:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	ANO DE CONCLUSÃO:

LÍNGUA ESTRANGEIRA

PROVA DA SELEÇÃO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL
PROVA JÁ REALIZADA QUANDO DO MESTRADO: () INGLÊS () FRANCÊS () ESPANHOL () OUTRA. QUAL:
() MARQUE AQUI NO CASO DE SER ESTRANGEIRO E INDIQUE SUA LÍNGUA MATERNA:
OS ESTRANGEIROS FARÃO OBRIGATORIAMENTE PROVA DE PORTUGUÊS

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O CURSO

	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ:	()	()	()	()	()
TARDE:	()	()	()	()	()

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção – 2017, estando de acordo com as mesmas.

Niterói, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO II**ISENÇÃO DE TAXA
REQUERIMENTO**

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, Orgão Exp.: _____, CPF nº: _____ residente à _____,

Bairro: _____, Cep.: _____,

Cidade: _____, Estado: _____,

Telefone(s): _____,

e-mail: _____, venho requerer à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFF isenção de pagamento da taxa de inscrição para o processo seletivo de 2017.

Declaro ser verdadeiro o documento apresentado junto a este requerimento.

Niterói, ____ de _____ de 2017.

Assinatura: _____

ANEXO III**SOLICITAÇÃO DE USO DO NOME SOCIAL**

Eu, _____, portador/a do RG nº _____, venho por meio desta requerer a utilização do nome social aqui declarado, bem como da identidade de gênero durante todo o processo seletivo para o PPG PSI/UFF, conforme Decreto 8727/2016 e edital de seleção.

Local: _____

Data: _____

Assinatura: _____

EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 121/2000 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **MESTRADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 20 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO: Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em Ciências Cardiovasculares.

PRÉ-REQUISITOS:

. Área de Concentração em Cardiologia: apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

. Área de Concentração em Ciências Biomédicas apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.
Tel. e Fax: 2629-9207

Horário: das 9h às 12h

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

Datas de seleção já previstas: vide adendo do Edital

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056
Gestão: 15227
Código de recolhimento: 28830-6
Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa) Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições) CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)

Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)

Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;

Comprovante de conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida; *Curriculum vitae* (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*)

Uma foto 3x4;

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;

• Anteprojeto de Dissertação elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa. (Impresso e formato eletrônico em pdf*)

Carta de apresentação do orientador, credenciado no Programa de Pós- Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF.

*Enviar para o email: pgcardiovascular@huap.uff.br

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

* Fisiologia Integrativa Cardiovascular;

* Controle Autonômico Cardiovascular;

* Farmacologia do Sistema Cardiovascular;

* Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;

* Função e Disfunção Endotelial;

* Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;

* Disfunção Mecânica do Coração;

- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Rena
- * Cardiometabologia

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação como orientador de mestrado.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções:
Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)
- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave
- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia
- Perspectivas

Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista

6.2. Será eliminado da seleção o candidato que: a) não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase; b) utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor; c) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. Obs: O candidato deverá devolver todo o material recebido ao final da prova;

6.3. A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção, assim como para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto de tese – peso 3

6.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à

ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.5. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.6. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final e a indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

OBS: Os candidatos ao Mestrado que desejarem aplicar em paralelo ao Doutorado devem consultar o edital correspondente, atentando inclusive para os critérios de elegibilidade e de avaliação, e registrando esta intenção no formulário de inscrição para a seleção de Mestrado.

MESTRADO - SELEÇÃO 2017
(Adendo ao Edital)**INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

Rua Marquês do Paraná, n^o 303, 4^o andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel. e Fax: 2629-9207

Período:**- 1o semestre**

06 a 10 de março de 2017.

- 2o semestre

31 de julho a 04 de agosto de 2017.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:**- 1º semestre:**

14 de março de 2017, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

21 e/ou 22 de março de 2017, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

- 2º semestre:

08 de agosto de 2017, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

15 e/ou 16 de agosto de 2017, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

OBS: Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

-- publicações de artigos científicos (0,0-4,0)

-- apresentações de resumos em congressos (0,0-4,0)

-- Prática profissional ligada ao ensino superior - monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-2,0)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos vinculados ao projeto (0-1,0 ponto)

EDITAL

A Coordenação do **Curso de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares** da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 111/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção do curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, nível **DOCTORADO**, na forma deste Edital, que substitui o anterior.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E VAGAS ANUAIS

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Cardiologia	Brasileiros: 10 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)
Ciências Biomédicas	Brasileiros: 10 (vinte) Estrangeiros: 1 (um)

2. PÚBLICO ALVO:

Graduados em Medicina, graduados em demais carreiras da área das Ciências Biomédicas ou graduados em outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares.

2.1. PRÉ-REQUISITOS:

- Área de Concentração em Cardiologia: apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação de médico em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Área de Concentração em Ciências Biomédicas: apresentar documento comprobatório de conclusão de curso de graduação em uma das carreiras da área biomédica ou outras áreas de interesse em ciências cardiovasculares, em instituição nacional ou estrangeira reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Ter publicado pelo menos 01 artigo completo original como autor ou co-autor em periódico classificado pela CAPES no mínimo como Qualis “B4”.

3. INSCRIÇÃO

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares
Rua Marquês do Paraná, no 303, 4o andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói
– RJ. Tel. e Fax: 2629-9207

Horário: das 9h às 12h (dias úteis)

Período: Fluxo contínuo (janeiro a dezembro, dependendo da demanda)

Datas de seleção já previstas: vide adendo do Edital

Pagamento de Taxa: O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Os campos devem ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código de recolhimento: 28830-6

Número de referência: 0250158235

Competência : mm/aaaa (mês e ano em que for paga a taxa) Vencimento: dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições) CNPJ ou CPF do contribuinte: (coloque o seu CPF)
UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor principal: R\$ 200,00

Valor total: R\$ 200,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

O candidato deverá apresentar comprovante de pagamento da taxa no ato da inscrição.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

O candidato à seleção deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO (original e cópia)

- . Formulário de inscrição (disponível na secretaria ou no site: www.uff.br/poscardio)
- . Carteira de Identidade e do CPF;
- . Prova da conclusão do Curso de Graduação em Instituição reconhecida;
- . Curriculum vitae (formato Lattes) atualizado, com comprovação de títulos e artigos completos publicados. (Currículo impresso e formato eletrônico em pdf*)
- . Uma foto 3x4;
- . Comprovante do pagamento da taxa de inscrição, conforme especificação do item 3;
- . Anteprojeto de tese elaborado dentro de uma das Linhas de Pesquisa do Programa a ser desenvolvido na UFF. (Impresso e formato eletrônico em pdf*)
- . Carta de apresentação do orientador, credenciado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares da UFF.

*Enviar para o email: pgcardiovascular@huap.uff.br

OBS: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF.

5. LINHAS DE PESQUISA E ORIENTADORES

5.1. As áreas do conhecimento que incluem as Linhas de Pesquisa em vigor no Curso, com seus respectivos responsáveis são:

* Fisiologia Integrativa Cardiovascular;

* Controle Autonômico Cardiovascular;

- * Farmacologia do Sistema Cardiovascular;
- * Epidemiologia dos Fatores de Risco Cardiovascular;
- * Função e Disfunção Endotelial;
- * Mecanismos Genéticos e Moleculares das Doenças Cardiovasculares;
- * Disfunção Mecânica do Coração;
- * Eletrofisiologia e Arritmias Cardíacas;
- * Medicina Nuclear e Imagem Molecular no Sistema Cardiovascular;
- * Manifestações Cardiovasculares nas Doenças Sistêmicas;
- * Síndromes Coronarianas Agudas e Crônicas;
- * Clínica e Intervenção em Orovalvulopatias;
- * Sistema Cardiovascular e Função Renal
- * Cardiometabologia

5.2. O orientador deve ser docente credenciado ao Programa de Pós-Graduação como orientador de doutorado.

6. SELEÇÃO

6.1. A seleção será composta de duas etapas, a primeira apenas de caráter eliminatório e a segunda de caráter eliminatório e classificatório, sendo a primeira etapa composta de prova de inglês, aplicada pelo Programa de Pós-Graduação ou de forma terceirizada, e a segunda composta de entrevista, análise do currículo e discussão do projeto.

Estrutura de anteprojeto:

- Anteprojeto estruturado com no máximo 20 páginas. Seções:
Capa - Resumo - Introdução - Objetivos - Metodologia - Fomentos - Cronograma de execução - Perspectivas - Referências Bibliográficas - Adendos (formulários, termo de consentimento, certificado de aprovação comitês de ética)
- Capa: identificação do candidato, orientador, áreas CNPq, título do projeto, palavras-chave
- Resumo estruturado abrangendo no máximo 400 palavras: Introdução - Objetivos - Metodologia
- Perspectivas

Apresentação de anteprojeto:

- Estruturado (como item 2) em ppt com duração de 10 min, seguido de 10 min de arguição/entrevista

6.2. Será eliminado da seleção o candidato que não comparecer a qualquer uma das fases da seleção ou apresentar-se após o horário estabelecido em cada fase ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos. Obs: O candidato deverá devolver ao final da prova todo o material recebido;

6.3. A nota mínima para a aprovação em qualquer etapa da seleção, assim como para entrevista/apresentação de projeto, será 7,0 (sete). A classificação final dentre os não eliminados por insuficiência de nota, será baseada nos seguintes pesos:

- análise de currículo - peso 1
- entrevista/apresentação e defesa do projeto de tese – peso 3

6.4. O aproveitamento das vagas do referido programa dentre os candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente do número total de pontos obtidos pelo candidato como média final. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

6.5. A banca é soberana para, a despeito da nota final, indicar candidatos aprovados para realização de estágio probatório e não matrícula, em caso de os respectivos projetos não disporem de parecer positivo de Comitê de Ética em Pesquisa.

6.6. A alocação de candidatos aprovados e indicados para matrícula em bolsas de estudos se dará por ordem decrescente da nota final e a indisponibilidade das mesmas permitirá a criação de uma lista de espera oficial válida até a realização do próximo processo seletivo ou até o preenchimento total de bolsas que porventura se tornem disponíveis.

OBS: A chamada para o Programa MD-PhD encontra-se direto no site do Programa de Pós-Graduação.

ROBERTO ARAUJO DE FREITAS
Sub-Coordenador de PG Stricto Sensu
#####

DOUTORADO - SELEÇÃO 2017
(Adendo ao Edital)**INSCRIÇÕES:**

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Cardiovasculares

Rua Marquês do Paraná, n^o 303, 4^o andar – prédio anexo do HUAP CEP: 24030-215 – Centro – Niterói – RJ.

Tel. e Fax: 2629-9207

Período:**- 1o semestre**

06 a 10 de março de 2017.

- 2o semestre

31 de julho a 04 de agosto de 2017.

Horário: das 9h às 12h.

Exame de Seleção:**- 1º semestre:**

14 de março de 2017, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

21 e/ou 22 de março de 2017, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

- 2º semestre:

08 de agosto de 2017, 10h: 1ª fase - Prova de inglês

15 e/ou 16 de agosto de 2017, 9h: 2ª fase - Apresentação de anteprojeto/entrevista (segundo agendamento)

OBS: Outras datas de inscrição/seleção poderão ser definidas, conforme demanda de candidatos.

Critérios de Avaliação:

Considerando a necessidade de garantir o atendimento aos padrões de excelência estabelecidos pela CAPES, os seguintes critérios serão utilizados na avaliação dos candidatos ao ingresso no Doutorado:

Currículo

-- publicações de artigos científicos (0,0-6,0)

-- apresentações de resumos em congressos (0,0-2,0)

-- Prática profissional ligada ao ensino superior - monitoria, iniciação científica, extensão e/ou prática profissional (0,0-2,0)

Anteprojeto/entrevista

- Disponibilidade de tempo para o curso (0-1,0 ponto)
- Aprovação do projeto em Comitê de Ética em Pesquisa (0-1,5 pontos)
- Desenho experimental e viabilidade do projeto (0-4,0 pontos)
- Clareza na exposição do anteprojeto (0-1,5 pontos)
- Dados preliminares (0-1,0 ponto)
- Apresentação de trabalhos/publicação de artigos vinculados ao projeto (0-1,0 ponto)

EDITAL – 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para os exames de seleção ao Curso de Pós-Graduação “Stricto-sensu” (Mestrado), na forma deste Edital.

1. DO PÚBLICO-ALVO

Médico Veterinário, Zootecnista, Engenheiro Agrônomo, Tecnólogo de Alimentos, Engenheiro de Alimentos, Engenheiro Químico, Farmacêutico, Biólogo, Químico, Nutricionista, e áreas afins.

2. DAS INSCRIÇÕES

Local: Secretaria Administrativa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária

Faculdade de Veterinária: Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil

CEP: 24.230-340 – Niterói – RJ

Tels.: (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541. E-mail: pghigvet@gmail.com.br

Página: http://www.uff.br/higiene_veterinaria

Período: 06 a 20/03/2017.

Obs. Também serão aceitas inscrições realizadas pelo correio (postadas até a data limite)

Horário: De 10:00 às 12:00 horas.

Taxa de Inscrição: O valor da taxa de inscrição está fixado em R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), a ser paga exclusivamente no Banco do Brasil através de “GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)”, seguindo os procedimentos:

Preencha a GRU SIMPLES acessando o seguinte endereço:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Preencha todos os campos com as informações a seguir:

- Código da Unidade Favorecida: 153056
- Gestão: 15227
- Código do Recolhimento: 28830-6
- Número de Referência: 0250158142
- Competência: 03/2016
- Vencimento: 04/03/2016
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: coloque o seu CPF
- Valor Principal: R\$ 150,00
- Valor Total: R\$ 150,00
- Clique em “Emitir GRU Simples” e imprima a guia a ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pelos telefones (21) 2629-9520, 2629-9529, 2629-9541 ou pelos e-mails pghigvet@gmail.com ou pghigvet@vm.uff.br.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

Os formulários abaixo deverão ser adquiridos em seus "links" abaixo relacionados. A entrega incompleta da documentação exigida, no ato da inscrição, a mesma será automaticamente **INDEFERIDA**.

- Cópia legível do RG, CPF;
- Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso;
- Cópia legível do histórico escolar da Graduação;
- Currículo modelo Lattes (impresso e comprovado, devidamente encadernado). OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo;
- Duas fotos 3x4 recentes;
- Duas cartas de apresentação (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/carta_recomendacao.doc);
- Termo de Compromisso firmado no ato da inscrição de disponibilidade de horário (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/termo_compromisso_mestrado.doc);
- Cópia da GRU paga; e;
- Formulário de inscrição, disponível no final deste Edital, devidamente preenchido com a escolha das 3 (três) subáreas de maior interesse do candidato. (Anexo 1);

ATENÇÃO

- Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) - UFF;
- Não serão, em hipótese alguma, aceitos novos documentos para serem apensados fora do período de inscrição;
- Os candidatos não selecionados poderão retirar a sua documentação na Secretaria do Programa de Pós- Graduação, a partir da divulgação do resultado final, tendo um prazo de 90 (noventa dias) para a retirada da mesma, após o qual, a referida documentação será inutilizada e descartada, e;
- Somente serão considerados efetivamente matriculados os candidatos aprovados que, no ato da matrícula, apresentarem os originais dos seguintes documentos: RG, CPF e Diploma de Graduação - frente e verso (ou declaração comprobatória de conclusão do referido curso).

4. DAS VAGAS

O número de vagas consta, em um total, de 20 (vinte), existindo a disponibilidade de mais 01 (uma) vaga destinada a candidatos estrangeiros. Caso não seja preenchida a vaga destinada a candidatos estrangeiros, o Programa poderá utilizá-la para candidatos brasileiros, selecionados na ordem de classificação.

5. DA SELEÇÃO

A seleção consistirá nas seguintes etapas, conforme a seguir:

5.1. Prova de conhecimento – Teórica - Peso 4 - Prova dissertativa de conhecimento específico da área do Programa de Pós-Graduação, com duração máxima de 3 horas.

5.2. Prova de inglês - Escrita - Peso 2, com duração máxima de 2 horas. Não será permitido o uso de dicionário

5.3. Análise do Curriculum Lattes + Defesa de Memorial: - Oral - Peso 4. A Defesa do Memorial

terá a duração de 15 min para cada candidato.

A Defesa do Memorial [Apresentação oral] versará sobre os motivos em que se baseia a decisão de se candidatar a vaga no mestrado, com relato dos seguintes itens:

- Formação acadêmica – graduação, especialização, outros cursos na área de atuação.
- Atividades profissionais – técnicas, científicas, prestação de serviços, entre outras, associadas à área de atuação.
- Atividades docentes – detalhamento da experiência em sala de aula.
- Atividades administrativas – coordenações, direção escolar, etc.
- Títulos, homenagens, aprovação em concursos, etc.
- Produção científica e de divulgação.

Obs.: Ao final de cada etapa, será divulgado o resultado parcial, sendo informado se o candidato está habilitado ou não para realizar a próxima etapa, com o devido período de impetração de recursos.

6. DO CALENDÁRIO

O calendário para realização da seleção se encontra discriminado no Anexo 2.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

7.1. O resultado final será divulgado no dia 05 de abril de 2017.

7.2. A decisão da Comissão de Seleção para Admissão no Programa de Pós-Graduação é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação Stricto-Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal (http://www.uff.br/higiene_veterinaria/doc/regimento.pdf), hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 02 dias úteis, a contar da divulgação do resultado.

7.3. Modelo de Requerimento de Impetração de Recursos (disponível na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação).

8. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AMIOT, Jean. Ciencia y tecnologia de la leche. Zaragoza, Espanha : Ed. Acribia, 1991.

ARAÚJO, J. M.A. Química de Alimentos. Teoria e Prática. Viçosa, Ed. UFV, 2008. CECCHI, Heloísa Máscia.

BEHMER, M. L. A. Tecnologia do leite: queijo, manteiga, caseína, iogurte, sorvete e instalações, produção, industrialização, análise. 14.ed. São Paulo: Nobel, 1984.

BERCHIERI Jr, ÂNGELO et al, Doenças das Aves, Campinas: Fundação APINCO de Ciência e Tecnologia Avícolas, 2009,1104p.

BLIGH, E. G.. Seafood science and technology. Fishing News Books. UK 396p. 1992.

BORGSTROM, G. Fish as food. New York: Academic Press. 3v.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução - RDC nº12 de 2 de janeiro de 2001. Aprova o Regulamento Técnico sobre Padrões Microbiológicos para Alimentos. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F, p.45-53, 10 jan. 2001. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA e outras legislações de interesse do DIPOA/SDA. Lei no 1.283, 18 de dezembro de 1950; RIISPOA aprovado pelo Decreto no 30.691, de 29 de março de 1952. Alterado pelo Decreto no 1.255, de 25 de junho de 1962; pela Lei no 5.760, de 03 de dezembro de 1971 e outros. MAPA, Brasília – DF, 2007. 381p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aprova as Normas Higiênico-Sanitárias e Tecnológicas de Mel, Cera de abelhas e derivados. Portaria nº 6 de 25 de julho de 1985. Brasília, 1985. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Circular nº 175 de 16 de maio de 2005. Procedimentos de Verificação de Programas de Autocontrole. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 mai. 2005. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 62 de 26 de agosto de 2003. Oficializa os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água. Diário Oficial [da] União, Brasília, D.F., p. 14, 18 set. 2003. Seção 1.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Normas Gerais de Inspeção de Ovos e Derivados. Portaria nº 1 de 21 de fevereiro de 1990. Brasília, 1990. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico da Inspeção Tecnológica e Higiênico-Sanitária de carnes de aves. Portaria nº 210 de 10 de novembro de 1998. Brasília, 1998. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento Técnico para Fixação de Identidade e Qualidade de Mel. Portaria nº 367 de 4 de setembro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal. Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal. Aprovado pelo Decreto nº 30.691, 29/03/52, alterado pelos Decretos nº 1255 de 25/06/62, 1236 de 02/09/94, 1812 de 08/02/96 e 2244 de 04/06/97. Brasília - DF, 241p. 1952. Disponível em: www.agricultura.gov.br.

BRASIL. Ministério da Agricultura. Inspeção de Carnes II - Aves. DIPOA-M.A., 1973.

BURGESS, G.H.O.; CUTTING, C.L.; LOVERN, J.A.; WATERMAN, J.J. El pescado y las industrias derivadas de la pesca. Trad. Venâncio Lopez Lorenzo e Anders Marco Borrado. Zaragoza: Ed. Acribia, 1971. 392 p. Tradução de: Fish handling and processing (Edimburgo: HMSO, 1965).

CAHILL, V.R.; MILLER, J.C.; PARRET, N.A. Meat Processing. The Ohio State Univerty, Columbs, 1980. 262p.

CONNELL, J.J. Control of fish quality. Fishing News Books, U.K. 245p. 1995.

COLEÇÃO FACTA. Abate e processamento de frangos. Campinas: Fundação Apinco de Ciência e Tecnologia Avícolas, 1994.

CORTEZ, M. A. S.; CORTEZ, N. M. S. Qualidade do leite: boas práticas agropecuárias e ordenha

higiênica. Niterói: EdUFF, 2008

DAVID E. Swayne John R. Glisson, Larry R. McDougald), Lisa K. Nolan, David L. Suarez, Venugopal L. Nair. Diseases of Poultry 13th Edition, Ames, Iowa : Wiley-Blackwell/AAAP, 2013, 1400p.

EVANGELISTA, J. Tecnologia de Alimentos, Livraria Atheneu, Brasil, 1987.

FARCHIMIN, G. Inspección Veterinaria de los alimentos. Zaragoza. Acribia.

FENNEMA, Owen R. Fennema's Food Chemistry. Ed. CRC press, 2007.

FELLOWS, P. J. Tecnologia do Processamento de Alimentos Princípios e Prática. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2006. 602 p.

FORREST, J. C.; et al. Ciencia de la Carne y de los Productos Cárnicos. Zaragoza: ed. Acribia, 1991. 310p.

FRANCO, R.M. Agentes Etiológicos de Doenças Alimentares. Editora da UFF, 2012. 119p.

FRAZIER, W.C. Microbiología de los alimentos. Zaragoza, Acribia. 1993. ICMSF. Análisis de puntos críticos y sanidad de los alimentos, Acribia, 1991.

Fundamentos Teóricos e Práticos em Análise de Alimentos. Campinas, Ed. UNICAMP, 2003.

ICMSF. Microorganismos de los alimentos 1. Técnica de análisis microbiológico. (Internacional Commission on Microbiological specifications for foods of the Internacional Association of microbiological Societes). Editorial Acribia. 1980.

JAY, J.M. Microbiologia dos alimentos. Editora Guanabara Koogan, 2005. 711p.

LUDORFF, W.; V. MEYER. El pescado y los productos de la pesca. 2. ed. Zaragoza: Ed. Acribia, 1978. 342 p.

ORDOÑEZ, J. A. et al. Tecnologia de Alimentos de Origem Animal. Editora Artmed, vol. 1. Livraria Varela, 2004.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: alimentos de origem animal. v.2. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 280 p.

ORDÓÑEZ, J. A. Tecnologia de alimentos: componentes dos alimentos e processos. v.1. Porto Alegre: Ed. Artmed. 2005. 294 p.

PARDI, M. C.; SANTOS, I. F.; SOUZA, E. R.; PARDI, H. S. Ciência, Higiene e Tecnologia da carne. Goiânia: UFG, vol. 1 e 2, 2ª ed., 2001.

REVOLLEDO, Liliana; Ferreira, Antonio J. Piantino, Patologia Aviária, SP: Ed. Manole, 2009, 510p.

SPREER, E. Lactologia industrial. 2º ed. Zaragoza: Editorial Acribia, 1991. 617p.

SPREER, Edgar. Lactologia industrial: leche, preparacion y elaboracion, maquinas, instalaciones y aparatos, productos lacteos. 2.ed. Zaragoza, Espanha: Ed. Acribia, 1991.

STADELMAN, W.J. and COTTERILL, O.J. Egg Science and Technology. Food Products Press, New York/London. 1994.

STADELMAN, W.J. et al. Egg and Poultry-Meat Processing. The VCH Publishers, USA. 1988.

SUZUKI, T. Tecnología de las proteínas de pescado y krill. Zaragoza: Ed. Acribia, 1987. 230 p.

TRONCO, V. M. Manual para Inspeção de Qualidade do Leite. Santa Maria: Ed. UFSM, 2010. 203 p.

VARNAN, A. H.; SUTHERLAND, J. P. Leche y productos lacteos. Zaragoza: Editorial Acribia, 1995.

Obs. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Examinadora.

Niterói, 03 de janeiro de 2017.

MONICA QUEIROZ

#####

ANEXO 1:

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS
FACULDADE DE VETERINÁRIA
PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA**

FICHA DE INSCRIÇÃO

(Preencher a máquina ou em letra de imprensa)

Ao Senhor Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária
Área de Concentração em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de
Produtos de Origem Animal
Rua Vital Brazil Filho, 64 – Vital Brazil – Niterói – RJ
CEP: 24230-340
Tel./Fax: (0xx21) 2629-9520
E-mail: pghigvet@gmail.com

Solicito a V. S^a, minha inscrição como candidato ao Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária – Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, ao nível de **MESTRADO**, a ter início no mês de Maio do ano de 2017, tendo como opção de subárea de conhecimento, por ordem de preferência:

Subáreas de conhecimento

- Inspeção e Tecnologia de Carnes
- Inspeção e Tecnologia de Aves, Ovos e Mel
- Inspeção e Tecnologia de Pescado
- Inspeção e Tecnologia de Leite
- Epidemiologia e Sanidade Animal
- Análise Sensorial
- Controle Microbiológico de POA
- Controle Físico-químico de POA

Opção 1: _____**Opção 2:** _____**Opção 3:** _____

Para este fim, informo:

1-Candidato

Nome:		
Sexo:	Data de nascimento/...../.....	Local:
Nacionalidade:	Identidade	Órgão expedidor
Telefone		
E-mail		
CPF		
Estado civil:	Número de dependentes:	
Filiação:		
Endereço		
Endereço p/ correspondência		
Telefone		

2-Em caso de emergência, notificar:

Nome:.....
Endereço.....
Telefone:.....

3-Pretende trazer seus dependentes para esta cidade durante o curso?.....

4-De que recurso disporá para sua manutenção durante o curso?.....

5-Possui bolsa de estudo qual o órgão financiador?.....

6- Curso anterior realizado:

Instituição:
Cidade:
Ano de ingresso:
Ano de Defesa do Trabalho Final:

7- Outros cursos realizados:

Curso	De	Até	Instituição	Título obtido
Graduação				
Especialização				
Mestrado				

8- Ocupação atual:

Natureza do trabalho	
Cargo ou posição que ocupa	
Instituição/Empresa:	
Nome e cargo do superior imediato	

9-Atividades mais importantes desempenhadas até o presente.

Natureza da atividade	De	Até	Instituição	Local

Niterói / RJ //.....

Assinatura do candidato

ANEXO 2: Calendário das etapas do processo seletivo:

ETAPA	DATA/PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	06 a 20/03/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Prova de Conhecimento	28/03/2017	De 9:00 às 12:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Prova de Inglês	28/03/2017	De 14:00 às 16:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Recurso da etapa anterior	29/03/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Análise do Curriculum Lattes	30/03/2017	De 9:00 às 17:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Defesa de Memorial	30/03/2017	De 9:00 às 17:00 horas	Auditório do Programa de Pós-Graduação
Recurso da etapa anterior	31/03/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Divulgação do Resultado Final	05/04/2017	14:00 horas	http://www.uff.br/higiene_veterinaria/
Recurso do Resultado Final	06/04/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação
Data de Matrícula	25/04/2017	De 10:00 às 12:00 horas	Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Edital – Mestrado – Turma 2017

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos para a Turma de 2017 do Mestrado Acadêmico. As inscrições serão aceitas a partir do dia 02 de janeiro de 2017, segunda-feira, até o dia 02 de fevereiro de 2017, quinta-feira.

1.Sobre o PPGCP

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração 1: Teoria Política e Interpretações do Brasil

Linhas de Pesquisa: (1) Fundações da Teoria Política, (2) Interpretações do Brasil e (3) Poder, Subjetividade e Mudança Política.

Área de Concentração 2: Estado e Sociedade: Políticas Públicas e Interesses

Linhas de Pesquisa: (1) Políticas Públicas, Desenvolvimento e Sustentabilidade, (2) Participação, Controle Democrático e Cidadania no Mundo Contemporâneo e (3) Empresa, Sociedade e Política em uma era de Transformação.

Mais informações sobre o Programa podem ser obtidas no endereço: <http://www.uff.br/dcp>

2.Sobre as Vagas

Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para portadores de diploma de graduação, obtido em Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 15 (quinze) vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais; (c) uma vaga para minorias étnicas (negros, pardos, ou indígenas), totalizando o percentual das vagas reservadas em 20% (vinte por cento) do número máximo das vagas oferecidas. As vagas referidas nos itens “a” e “b” e “c” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos, a critério da Comissão de Seleção. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.

3.Sobre as Inscrições

3.1. As inscrições são presenciais e devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, segundo andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857, de segunda a sexta-feira, das 14 às 17hs. A documentação necessária para a inscrição encontra-se na seção 3.4 deste Edital.

3.2. Inscrições por Procuração: A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o seu representante apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 3.4. deste Edital.

3.3. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, via SEDEX 10, devendo toda a documentação requerida na seção 3.4 deste Edital ser enviada para: Profa. Maria Antonieta Leopoldi, Presidente da Comissão de Seleção do Mestrado 2017 do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, segundo andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, com data de postagem até o dia 2 de fevereiro de 2017 (quinta-feira). No mesmo dia, após a postagem, o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: pgcp@vm.uff.br, colocando em Assunto seu nome completo, em maiúsculas, e na mensagem o código de registro da postagem. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX 10), postadas após o dia 02 de fevereiro de 2017, quinta-feira. A documentação deve vir acompanhada de recibo de depósito bancário (original), referente ao pagamento da taxa de inscrição. As instruções para

o pagamento da taxa de inscrição estão detalhadas no Anexo I deste Edital.

3.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I).
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.
- e) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
 - f.1. Para os candidatos que ainda não possuem Diploma de graduação é necessária a apresentação de documento de sua Instituição de Ensino Superior indicando a possível data de conclusão do Curso de graduação. A data não poderá ser posterior ao mês de Fevereiro de 2017. A matrícula não será deferida se a conclusão do curso de graduação não for comprovada.
- g) Cópia do histórico escolar da graduação.
- h) Cópia dos principais trabalhos publicados, inclusive da monografia de conclusão de curso da graduação.
- i) Proposta de pesquisa no Mestrado, de até 07 (sete) páginas, descrevendo o trabalho que o candidato pretende desenvolver e ressaltando sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.
- j) no caso de o candidato ter solicitado isenção da prova de proficiência em idioma estrangeiro, é necessária a apresentação de certificação de instituição reconhecida.
- k) Autodeclaração (Anexo III) – somente para os concorrentes à vaga destinada às minorias étnicas (negros, pardos e indígenas).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro e com tradução juramentada feita no Brasil. A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.

4. Do Processo Seletivo

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

- a) Prova escrita, com peso 4, sobre a bibliografia sugerida no item 9 deste edital, com caráter eliminatório. Serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A correção da prova será realizada com base na desidentificação de cada candidato e isso perdurará até o momento da divulgação do resultado final. Cada candidato receberá um código de identificação que valerá para todo o processo seletivo.
- b) Divulgação do resultado da prova escrita no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

c) Prova de proficiência em uma língua estrangeira, com peso 2, com caráter eliminatório. A prova consistirá na tradução para o português de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, conforme a escolha do candidato no momento da inscrição. Poderá ser utilizado dicionário trazido pelo candidato. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0.

d) Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

e) Divulgação da lista de candidatos que farão o exame oral, com a delimitação do dia, hora e local do exame oral individual. A lista será exposta no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

f) Realização do exame oral individual dos candidatos selecionados até esta etapa, com peso 4. O exame é referente à adequação da proposta de pesquisa (item 3.4 i) às linhas de pesquisa do Programa. Este exame é eliminatório para os que não obtiverem nota mínima de 7,0 numa escala de 0,0 a 10,0.

g) Divulgação dos candidatos aprovados no exame oral. A lista dos aprovados será afixada no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

h) Divulgação do resultado final dos candidatos aprovados por ordem de classificação no Quadro de Avisos da Secretaria do PPGCP.

Observação: Todas as fases do processo de seleção terão lugar nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no Campus de Gragoatá, Blocos N, O e P, Niterói. As salas serão divulgadas através de avisos afixados no Quadro da Secretaria do PPGCP (Bloco O, Sala 210).

5. Sobre a Matrícula

O direito à matrícula no Mestrado é reservado aos alunos aprovados em todas as fases do processo seletivo. Não há reclassificação de candidatos.

6. Sobre o Calendário

a) Inscrições dos candidatos: do **dia 02 de janeiro de 2017 até 02 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 hs.**;

b) Previsão de recurso: 3 a 7 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 hs., na Secretaria do PPGCP;

c) Prova escrita no dia 8 de fevereiro de 2017, das 10 às 13 hs.;

d) Divulgação do resultado da prova escrita no dia 09 de fevereiro de 2017, às 17 hs., no Quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

e) Previsão de recurso: 10 de fevereiro de 2017 e 13 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 hs., na Secretaria do PPGCP;

f) Prova de proficiência em uma língua estrangeira no dia 14 de fevereiro de 2017, das 10 às 12 hs.;

g) Divulgação dos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira no dia 14 de fevereiro de 2017, às 17 hs., no Quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

h) Previsão de recurso: dia 15 de fevereiro, das 14 às 17 hs., na Secretaria do PPGCP;

i) Divulgação da Lista de Candidatos que farão o exame oral, com designação de horário para cada candidato: dia 16 de fevereiro de 2017 até as 17 hs., no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

j) Realização do exame oral com cada candidato nos dias 17 e 20 de fevereiro de 2017, entre 10 e 17

hs.;

k) Divulgação da lista dos candidatos aprovados no exame oral dia 20 de fevereiro de 2017 às 17 hs.;

l) Previsão de recurso: dia 21 de fevereiro, das 14 às 17 horas, na Secretaria do PPGCP;

m) Divulgação do resultado final, com o nome e a ordem de classificação dos candidatos aprovados no dia 22 de fevereiro de 2017, às 17 hs., no quadro de avisos da Secretaria do PPGCP;

n) Previsão de recurso: 23 de fevereiro de 2017, das 14 às 17 h., na Secretaria do PPGCP.

o) Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção, após análise dos recursos: 24 de fevereiro de 2017, às 12 h., na Secretaria do PPGCP.

7. Disposições Finais

a) A inscrição implica em aceitação das regras deste Edital. Não serão consideradas alegações de desconhecimento de qualquer item do mesmo.

b) O resultado só tem validade para a Turma de Mestrado de 2017.

c) A Comissão Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo seletivo, os quais foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa de Pós Graduação em Ciencia Política.

d) Todos os Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP e entregues na Secretaria do PPGCP dentro do prazo estipulado neste Edital (item 6).

e) Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ad referendum do Colegiado do PPGCP.

f) Os candidatos reprovados poderão retirar os seus documentos na secretaria do PPGCP no prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Depois disso eles serão destruídos.

8. Banca

A Banca Examinadora para a Seleção da Turma de 2017 para o Curso de Mestrado do PPGCP é composta pelos seguintes professores:

MARIA ANTONIETA PARAHYBA LEOPOLDI (Presidente)

MARCUS IANONI

FABRICIO PEREIRA DA SILVA

ARI DE ABREU SILVA (Suplente)

9. Bibliografia sugerida para a Prova Escrita

EVANS, Peter Autonomia e Parceria. Estados e transformação industrial. Rio de Janeiro, Editora da UFRJ, 2004. Capas 1 a 3 pp 27 a 109.

MANN, Michael “O Poder Autônomo do Estado: Suas Origens, Mecanismos e Resultados” in HALL, John A. (organizador) Os Estados na História. Rio de Janeiro, Imago Editora, 1992 pp 163 a 204.

MARX, Karl O 18 Brumário de Luís Bonaparte. Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra, 1997.

PRZEWORSKI, Adam Estado e Economia no Capitalismo. Rio de Janeiro, Editora Relume Dumará, 1995, Parte 2 e 3 pp 45 a 129.

SANTOS, Boaventura de Sousa e AVRITZER, Leonardo “Introdução: para ampliar o cânone democrático” in SANTOS, Boaventura de Sousa Democratizar a Democracia. Os caminhos da Democracia Participativa. Rio de Janeiro, Editora Civilização Brasileira, 2002, pp 39 a 82.

WEBER, Max “A Política como Vocação” in WEBER, Max Ciência e Política, duas Vocações. São Paulo, Editora Cultrix, 1972.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site da UFF (www.uff.br).
- b) Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
- c) Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
- d) Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
- e) Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos.

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 100,00**

Valor Total: **R\$ 100,00**

- f) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/PPGCP

Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA - PPGCP 2017**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____

–

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:RUA:
_____BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF:

CEP: _____

TEL: _____

Celular _____

E-

MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHOLOCAL:
_____RUA:
_____BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF:

CEP: _____ TEL: _____

E-

MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF:
_____ NATURALIDADE _____NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL:

CPF _____

Prova de Língua Estrangeira:

() Inglês () Francês () Espanhol

Solicitação de Isenção

ANEXO III: Autodeclaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, parda, ou indígena), pertencente à raça/etnia negra/indígena, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2017, do Programa de Pósgraduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2017 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) candidato(a)

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

Edital – Doutorado – Turma 2017

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2017 do Doutorado. As inscrições serão aceitas do dia 26 de dezembro de 2016 até o dia 13 de janeiro de 2017.

Devido ao recesso de Natal e Ano Novo, previsto no calendário da UFF, as inscrições presenciais serão realizadas no período de 02 a 13 de janeiro de 2017.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração, bem como Linhas de Pesquisa a elas associadas e listagem de professores disponíveis para orientação (com seus respectivos campos de interesse e de atuação) podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.uff.br/dcp>.

1 – Das vagas

Serão oferecidas até 12 (doze) vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de 12 (doze) vagas, são reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais; e (c) uma vaga para minorias étnicas (negros, pardos, ou indígenas), totalizando o percentual das vagas reservadas em 25% (vinte por cento) do número máximo das vagas oferecidas. As vagas referidas nos itens “a”, “b” e “c” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. **Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.**

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda a sexta-feira, das 14 às 17hs. O candidato deverá apresentar os documentos elencados na seção 2.4 deste Edital.

2.2. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio (via **SEDEX 10**), devendo a documentação elencada na seção 2.4 deste Edital ser enviada para: **Professor Cláudio de Farias Augusto – Presidente da Banca Examinadora** - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 210, segundo andar, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, com data de postagem até o dia 13 de janeiro de 2017. No mesmo dia, após a postagem, o(a) candidato(a) deverá enviar um email para: pgcp@vm.uff.br, colocando em Assunto seu nome completo em maiúsculas e, na mensagem, o código de registro da postagem. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições via correio (SEDEX 10) postadas após o dia 13/01/2017, sexta-feira.

2.3 - Inscrições por Procuração: A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e a documentação relacionada na seção 2.4 deste Edital.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

a) Comprovante de pagamento da inscrição (instruções no Anexo I) – isenção para estrangeiros.

b) Duas fotos 3x4 coloridas.

c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.

- e) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).
- f) Fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
- g) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.
- g.1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa.
- g.2. O candidato que tiver a sua defesa de dissertação marcada para até março de 2017 poderá fazer inscrição para a prova do doutorado desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver sido efetuada até março de 2017.
- h) Cópia do histórico escolar do mestrado.
- i) Cópia da dissertação de mestrado.
- j) Cópia dos principais trabalhos publicados.
- k) Proposta de Pesquisa com referência à adequação às linhas de pesquisa dos professores do Programa.
- l) Se for o caso, certificação de instituição(ões) reconhecida(s) para eventual isenção da(s) prova(s) de idioma.
- m) Autodeclaração (Anexo III) – somente para os concorrentes à vaga destinada às minorias étnicas (negros, pardos e indígenas).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar do mestrado com o visto consular brasileiro, com tradução juramentada no Brasil.

3 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

- (i) Análise da proposta de pesquisa, de caráter eliminatório, na qual o candidato deverá, em no máximo 10 (dez) páginas, expor os objetivos, as principais referências teóricas e a metodologia da pesquisa que pretende desenvolver no Doutorado e análise do curriculum vitae, na qual se verifica a coerência da trajetória intelectual do candidato com relação à pesquisa proposta. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A análise da proposta de pesquisa tem peso quatro (4) na nota final e a análise do curriculum vitae tem peso quatro (3) na nota final.
- (ii) Ambas as análises serão realizadas pela Banca Examinadora nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017.
- (iii) O resultado desta primeira etapa classificatória será divulgado no dia 23 de janeiro às 10:00, no mural da secretaria do PPGCP. A partir das 11:00 desta mesma data até às 17:00 do dia 24 de janeiro, estará aberto o período de interposição de recurso relativo ao resultado da primeira etapa. A Comissão Examinadora divulgará o resultado dos recursos da primeira etapa às 17:00 do dia 25 de janeiro. Nesta oportunidade, a banca também indicará o resultado dos pedidos de isenção das provas de idioma.
- (iv) Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras, com peso 1, e de caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior, no dia 26 de janeiro de 2017, das 10:00 às 12:00 horas. (Uma

hora para cada prova, se for o caso). A prova consistirá em interpretação de texto em inglês e em francês ou espanhol, a depender da escolha do candidato, com possível consulta a dicionários monolíngües. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. A divulgação dos resultados será feita neste mesmo dia, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP, a partir das 16:00 horas. A partir das 17:00 desta data até às 17:00 do dia 27 de janeiro, no mesmo local, estará aberto o período de interposição de recurso relativo ao resultado desta segunda etapa. No dia 30 de janeiro, às 09:00, será divulgado o resultado dos recursos desta segunda etapa. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para o Exame Oral dos candidatos.

(v) Exame Oral dos candidatos finalistas, no dia 31 de janeiro de 2017, entre 13:00 e 19:00 horas, e no dia 1 de fevereiro, entre às 09:00 e 19:00, por ordem alfabética. A nota mínima para a aprovação nesta etapa é 7,0 (sete) numa escala de 0,0 a 10,0. O Exame oral é referente à adequação da proposta de pesquisa (item 3 i) às linhas de pesquisa do Programa, e tem peso dois (2) na nota final.

(vi) Divulgação da lista final de aprovados no dia 02 de fevereiro de 2017, às 10:00, no quadro de avisos da secretaria do PPGCP. A partir das 11:00 desta mesma data até às 17:00 do dia 03 de fevereiro, estará aberto o período de interposição de recurso relativo ao resultado desta última etapa. No dia 06 de fevereiro, às 17:00, divulgação do resultado da avaliação dos recursos.

(vii) Divulgação do resultado final definitivo do processo de seleção, após análise dos recursos: dia 07 de fevereiro, às 17 horas.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e o Exame Oral serão realizados no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Blocos “N”, “O” e “P”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 210).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

5 – Das disposições Finais

5.1 - Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2 - Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, a critério da Comissão Examinadora, poderão ser chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

5.3 - A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.4 - A Comissão Examinadora é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.5 - O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais, quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.6 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora, ad referendum do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

6 – Comissão Examinadora

A Comissão Examinadora responsável pela seleção da turma de doutorado do PPGCP de 2017 será composta pelos seguintes professores:

CLÁUDIO DE FARIAS AUGUSTO (Presidente)

CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA

CÉSAR LOUIS KIRALY CUNHA

JESSÉ JOSÉ FREIRE DE SOUZA (Suplente)

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

a) Acessar o site do Tesouro para preenchimento e impressão da GRU

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Unidade Gestora: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: **R\$ 120,00**

Valor Total: **R\$ 120,00**

b) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA – PPGCP - 2016**FICHA DE INSCRIÇÃO**

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA:

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF:

CEP: _____ TEL:

_____ Celular _____

E-

MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL:

RUA:

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF:

CEP: _____ TEL: _____

E-

MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF:

_____ NATURALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL:

CPFProva de Segunda Língua Estrangeira (**o inglês é obrigatório**): Francês Espanhol

Solicitação de Isenção

 Inglês Francês Espanhol

Documentos

anexados:

Pretende concorrer à bolsa durante o Curso?

 Sim Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

 Sim Não

Concorre a vaga para minorias étnicas (negros, pardos ou indígenas)?

 Sim Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____

Assinatura: _____

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA
Coordenador do PPGCP/UFF
#####

ANEXO III: Autodeclaração

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, documento de identidade nº _____, emitido em: ____/____/____, pelo: _____, DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra, parda, ou indígena), pertencente à raça/etnia negra/indígena, e DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas ao sistema de cotas para candidato(a)s, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado acadêmico em Ciência Política no 1º período letivo de 2017, do Programa de Pósgraduação em Ciência Política (PPGCP), do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, da Universidade Federal Fluminense. DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, não correspondendo à verdade dos fatos, implicarão na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha admissão ao serviço público, em caso de já haver sido nomeado(a), e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade, conforme o artigo 299 do Código Penal. DECLARO, por fim, conhecer e aceitar todas as regras estabelecidas no Edital do Processo Seletivo 2017 do PPGCP, de seleção de candidatos, e DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante pelo sistema de cotas.

Niterói (RJ), _____ de _____ de 201__.

Assinatura do(a) candidato(a)

CARLOS HENRIQUE AGUIAR SERRA

Coordenador do PPGCP/UFF

#####

EDITAL N.º 02/2017
SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2017

1. PREÂMBULO

1.1 A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação de Sociologia em reunião realizada dia 20 de setembro de 2016.

1.3 Informações sobre o PPGS e os cursos podem ser obtidas na Secretaria do mesmo ou no site <http://www.sociologia.uff.br>.

1.4 Este edital estabelece critérios para ingresso universal e para ingresso por ações afirmativas.

2. NÚMERO DE VAGAS

2.1 São 4 vagas para ingresso universal e 1 vaga para ingresso por ações afirmativas, as quais serão distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do PPGS de acordo com a disponibilidade de orientação dos professores conforme o anexo II:

a) Cultura, Território e Mudança Social;

b) Poder, Estado e Conflitos.

2.2 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2.3 O PPGS não assegura bolsa de estudos para todos os candidatos aprovados. A alocação da Bolsa está condicionada à cota anual disponível e de acordo com critérios embasados na trajetória acadêmica e socioeconômica aprovados pelo programa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia para o primeiro período letivo de 2017 deverão ser efetuadas: a) pelo correio, no período de **24/12/2016 a 24/01/2017**, acompanhada de cópia digital dos documentos enviada para o e-mail institucional do programa (ppgs@vm.uff.br), com o assunto/subject: Inscrição no processo de seleção ao mestrado 2017; ou b) presencialmente, pelo/a interessado/a ou, por representante legal portando procuração autenticada em cartório por meio do comparecimento do candidato no período de **25/01/2016 a 27/01/2016**, em caráter improrrogável, no horário das 14hs às 17hs, no seguinte endereço:

Universidade Federal Fluminense,
Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociologia,
Campus do Gragoatá,
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Freis,
Bloco O – 3o andar, sala 313
São Domingos, Niterói
CEP 24210-201
Rio de Janeiro, Brasil.

3.1.1 As inscrições encaminhadas por via postal deverão ser realizadas exclusivamente pelo serviço de entrega rápida (SEDEX), apresentando data da postagem não posterior a 24/01/2017, conforme estabelecido no item 3.1.

3.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo os candidatos em fase de conclusão de curso de Graduação, apresentando declaração de provável formando/a no ato da inscrição.

3.3 No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos listados abaixo. Os documentos referentes aos itens 3.3.4 e 3.3.5 deverão ser obrigatoriamente autenticados em cartório:

3.3.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme disponibilizado no anexo I, ao fim deste edital.

3.3.2 Carta de Apresentação dirigida à banca detalhando a trajetória acadêmica do candidato e justificando a escolha pelo PPGS. Formatação da carta (sob pena de desclassificação): até 2 páginas, tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.3 Plano de Estudos indicando o tema proposto de pesquisa (inserido numa das duas linhas de pesquisa do PPGS), objetivos e referenciais teórico-metodológicos, e como pretende executar o plano proposto. Formatação do Plano de Estudos (sob pena de desclassificação): até 4 páginas (sendo uma delas um esboço de bibliografia), tamanho A4, tamanho da letra 12 pt, fonte Times New Roman, espaço 1,5, margens superior e inferior de 2,5 cm, margens esquerda e direita de 3 cm. Páginas numeradas com exceção da capa.

3.3.4 Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a.

3.3.5 Cópia da Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, somente para os/as estrangeiros/as; uma foto 3x4.

3.3.6 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

3.3.7 Currículo Lattes impresso (três vias) e comprovação dos títulos, produções etc., em ordem cronológica (uma via).

3.3.8 O pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser feito mediante GRU (Guia de Recolhimento da União) , com os seguintes dados: Código da Unidade Favorecida – 153056 e Gestão da Unidade Favorecida – 15227, respectivamente, Código de Recolhimento – 28832-2 e Número de Referência 0250158620, Competência – 01/2017, além do CPF e nome do contribuinte (o candidato), vencimento: 27/01/2017. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

3.4 Os candidatos interessados em concorrer às vagas destinadas às cotas raciais/política de ingresso afirmativo deverão indicar sua opção, condicionada à sua auto-declaração como negro. Os candidatos que decidirem por esta opção serão definidos como optantes;

3.5 Candidatos/as optantes estão isentos da taxa de inscrição.

3.6 Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

3.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no Edital.

3.8 O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.9 A admissão dos/as candidatos/as selecionados/as no curso se concretizará pelo registro do interesse na vaga, pessoalmente na Secretaria do PPGS ou pelo email institucional (ppgs@vm.uff.br).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção e divulgação dos resultados serão realizadas durante o período de 06/02/2017 e 28/02/2017, nas datas e horários apresentados neste edital.

4.2 Os/as candidatos/as inscritos se submeterão a uma seleção constituída de até 4 (quatro) etapas. O/a candidato/a que faltar nas 2ª (segunda), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) etapa da seleção para a qual tiver sido aprovado será eliminado.

4.3 Primeira Etapa: Prova Teórica – constitui-se por uma prova escrita de conteúdo, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme anexo III) e que terá duração de 4 (quatro) horas, vedada a consulta. A prova escrita, que será anônima e não identificada (será informado o número identificador ao candidato quando da homologação da inscrição), terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 5,0 (cinco). A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 6 (seis). As provas escritas deverão ser feitas pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, com caneta esferográfica de tinta azul/preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, nem o uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos durante a realização da prova, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial em função de deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a.

4.4 Segunda Etapa: Prova Oral – Essa etapa é eliminatória e consistirá em uma arguição a partir da carta de apresentação, do plano de estudos e do desempenho na etapa anterior da seleção. Serão aprovados para a etapa seguinte os candidatos que receberem grau mínimo de 5,0 (cinco). A nota atribuída terá peso 3 (três) na nota final do candidato.

4.5 Terceira Etapa: Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira – Essa etapa será constituída de uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol), com duração de 3 (três) horas, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sociológico, sendo facultado o uso de dicionário impresso. O candidato será considerado apto ou não apto e este último deverá submeter-se a nova prova após o primeiro semestre letivo em data a ser estabelecida pelo Programa de Pós-Graduação em Sociologia.

4.6 Quarta Etapa: Análise de Currículo – Essa etapa é classificatória e consistirá na avaliação do Currículo Lattes, a partir dos comprovantes anexados (só serão considerados os que constarem do currículo). A nota atribuída terá peso 1 (um) na nota final do candidato.

4.7. Em todas as etapas do processo seletivo as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação dos candidatos, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não-optantes pelas cotas raciais. Desse modo, caso, após definida sua nota em cada etapa, um optante que obtenha uma classificação que lhe garanta uma das vagas regulares oferecidas, ele não será computado para a reserva de vagas, que será distribuída após as regulares, por ordem de classificação, até que se complete a reserva de vagas, em um total de 4, apenas entre os optantes.

4.8 Em cada uma das etapas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas:

- a) Prova Teórica (peso 6 / eliminatória)
- b) Prova Oral (peso 3/ eliminatória)
- c) Análise de Currículo (peso 1 / classificatória)

5.2 Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de ingresso universal os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número de vagas oferecidas nesta modalidade (4 vagas).

5.3 Serão considerados/as aprovados/as para as vagas de optantes os/as candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco), sendo que a aprovação não garante necessariamente o acesso à matrícula no PPGS, restrita pelo número e vagas oferecidas nesta modalidade (1 vaga).

5.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Os selecionados serão apresentados em lista de aptos, em ordem alfabética.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

5.7 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) Maior nota na Prova Teórica.
- b) Maior nota na Prova Oral.
- c) Maior nota na Análise de Currículo.
- d) Aptidão na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira

5.8 O resultado final e de cada etapa será tornado público atribuindo aos candidatos a qualificação como apto ou não apto. Ao final do processo, o candidato poderá solicitar sua nota na secretaria do programa.

6. DO CRONOGRAMA

O processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação de Sociologia da UFF ocorrerá entre os dias 06/02/2017 e 01/03/2017. O cronograma das avaliações será previamente indicado pela Secretaria da Pós-Graduação a partir da divulgação das inscrições homologadas.

DATA	ETAPA	HORÁRIO
24/12/2016 a 27/ 01/2017	Período de Inscrições.	14 às 17h
03/02/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
06/02/2017	Realização da Prova Teórica	9 às 13h
14/02/2017	Divulgação do Resultado da Prova Teórica e Divulgação do Calendário da Prova Oral	18h
15/02/2017	Interposição de recursos ao resultado da prova teórica.	14 às 17h.

16/02/2017	Resultado dos recursos à prova teórica.	18h.
17 e 20/02/2017	Prova oral.	A partir das 10h.
21/02/2017	Interposição de recursos ao resultado da prova oral.	14 às 17h.
22/02/2017	Resultado dos recursos ao resultado da prova oral.	18h.
23/02/2017	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua Estrangeira	10 às 12h.
23/02/2017	Análise de currículos.	10 às 18h.
01/03/2017	Resultado final.	A partir das 15h.

6.1 Os resultados serão divulgados na secretaria do PPGS (endereço indicado no item 3.1 deste edital) e no endereço eletrônico <http://www.sociologia.uff.br>.

7. DOS RECURSOS

7.1 Requerimentos de recursos quanto a forma serão acolhidos, se devidamente justificados e fundamentados, e se interpostos no prazo de 1 (um) dia útil a partir da divulgação do Resultado Final e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias e protocolados na secretaria do PPGS, dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção.

7.2 Os requerimentos de recursos dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

7.3 As respostas dos recursos estarão disponíveis para consulta pública na secretaria do mesmo.

7.4 A resposta do recurso será una (indivisível) e nela deverão ser respondidos todos os questionamentos e apontadas as razões e justificações necessárias.

7.5 O candidato pode requerer acesso a cópia de sua prova escrita, que estará depositada nos arquivos da secretaria do PPGS.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

8.1.3. Não confirmar a sua participação no PPGS na data indicada para o período de pré-inscrição, no caso de ser selecionado/a.

8.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

8.1.5. Utilizar-se de quaisquer meios ilícitos em qualquer das etapas da seleção.

8.2 A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do PPGS por um período de até 1 (um) mês após a divulgação do resultado final, podendo ser retirada por eles/as. Findo este período, a documentação será inutilizada.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, tendo como fonte o costume e o bom senso.

8.4 Todos os comunicados aos candidatos que se façam necessários ao longo do processo seletivo serão divulgados na Secretaria do PPGS, no endereço citado no item 3.1 deste edital, e na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br> no link “Seleção 2017”.

8.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul e documento oficial de identidade que tenha fotografia.

8.6 Na prova escrita deverá constar, para identificação do candidato, apenas o número de inscrição que lhe será fornecido no ato da inscrição, garantindo assim o anonimato quando da correção;

8.7 O candidato portador de necessidades especiais deverá informá-las quando da inscrição.

8.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreveu, divulgado na página eletrônica <http://www.sociologia.uff.br>.

8.9 Não será aceita, sob nenhuma hipótese, a troca de materiais de inscrições já efetuadas.

8.10 Ao final do processo de Seleção, a Comissão de Seleção irá sugerir um professor orientador para cada candidato aprovado.

Niterói, 22 de dezembro de 2016

LÍGIA DABUL
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Sociologia
#####

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – Turma 2017****(DIGITADA E/OU LETRA DE FORMA)****INFORMAÇÕES PESSOAIS**

Nome: _____

Local e data de nascimento: _____, ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____

E-mail (letra de forma): _____

Fax: _____ Telefone: _____

Identidade n.º: _____ Órgão emissor / Data: _____

CPF n.º: _____ Estado Civil: _____

Título de Eleitor n.º: _____

Pretende concorrer a bolsas? Sim (...) Não (...)

OPÇÃO

() Concurrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF destinado a candidatos negros, declarando-me negro.

() Não concorrerei ao adicional de vagas da Política de Acesso Afirmativo ao PPGS/UFF.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Graduação: _____ Titulação: _____

Instituição: _____ Conclusão: _____

Tema do projeto da dissertação:

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Cargo: _____ Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade/UF: _____ CEP: _____ Telefone: (...)

Endereço para correspondência: residencial (...) comercial (...)

Indique o idioma em que fará o exame de Proficiência em Língua Estrangeira:

Francês (...) Inglês (...) Espanhol (...)

Onde você obteve informações sobre o Mestrado em Sociologia da UFF?

Local e Data

Assinatura / Nome

ANEXO II**OS SEGUINTE DOCENTES ESTÃO DISPONÍVEIS PARA ASSUMIR A ORIENTAÇÃO DE ALUNOS EGRESSOS DO PROCESSO SELETIVO DE 2017:**

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Áreas de Interesse
Prof Dr ALESSANDRO ANDRÉ LEME	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Desenvolvimento - Pensamento Sócio-Político Brasileiro - Estado e Transformação
Prof Dr ^a ANA LUCIA FERRAZ	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia da Representação – Drama e Performance - Antropologia Visual e o Filme Etnográfico
Prof Dr CRISTIANO FONSECA MONTEIRO	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia Econômica - Empresa, Empresários e Sociedade - Desenvolvimento Regional
Prof Dr DANIEL VELOSO HIRATA	“Poder, Estado e Conflito”	- Políticas de populações e formas de controle social - Sociologia urbana e ilegalismos populares.
Prof Dr FELIPE BEROCAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Sociologia do Conflito - Etnicidade e Estado - Sociologia Urbana
Prof Dr JAIR DE SOUZA RAMOS	Poder, Estado e Conflito	- <i>Imigração e racismo</i> - <i>Tecnologia, sociabilidade e subjetivação</i> - <i>Gênero, sexualidade e política</i>
Prof Dr ^a LIGIA DABUL	“Cultura, Território e Mudança”	- <i>Sociologia da Arte.</i> - <i>Práticas culturais e públicos das artes.</i> - <i>Formação, carreiras e trajetórias artísticas.</i> - <i>Processos criativos e práticas sociais</i>
Prof Dr LUÍS CARLOS FRIDMAN	“Cultura, Território e Mudança”	- Teoria social contemporânea e subjetividade - Globalização - Violência Urbana - Sociologia da música
Prof Dr MARCOS OTAVIO BEZERRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Estado, política e relações pessoais - Representações e práticas de corrupção - Comunidade, Política e Estudos Locais
Prof Dr RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA	“Poder, Estado e Conflito”	- Sociologia do Trabalho, - Sociologia do Desenvolvimento e - Movimentos Sociais
Prof Dr VALTER LÚCIO DE OLIVEIRA	“Poder, Estado e Conflito”	- Movimentos Sociais - Sociologia Rural e Ambiental - Sociologia dos Processos de Mediação

ANEXO III**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA TEÓRICA**

BOURDIEU, Pierre. “A gênese dos conceitos de habitus e campo” (Cap 3.). In: Poder Simbólico, Lisboa, Ed. Difel, pp.59-74,1989.

DURKHEIM, Émile, MAUSS, Marcel. “Algumas Formas Primitivas de Classificação (1903)”. In: MAUSS, Marcel, Ensaios de Sociologia, Ed. Perspectiva, São Paulo, 1995.

ELIAS, Norbert. A sociedade de corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia da corte. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001. Capítulos 1 e 3.

POLANYI, Karl. A grande Transformação: as origens de nossa época. Rio de Janeiro, Campus, 1980. Parte 1: o Moinho satânico.

MARX, Karl, A assim chamada acumulação primitiva. O Capital, livro 1, vol 1, tomo 2, cap. XXIV. São Paulo: Abril Cultural, 1984, p. 261-294.

SENNETT, R. A cultura do novo capitalismo. Rio de Janeiro: Record, 2006. Capítulo 1: Burocracia.

WEBER, Max. Economia e sociedade (v. 1). Brasília: UNB, 2009 WEBER, Max. Economia e Sociedade. Brasília: UNB, 1994. Cap. 3. “Tipos de dominação”.

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento de vagas no Curso de Mestrado, Turma 2017, Área de Concentração em Dentística, na forma deste Edital.

1.DAS VAGAS

1.1 Está previsto um total de até 10 (dez) vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração. **(item 1.4)**. A distribuição será feita pelo Colegiado da Área.

1.3 O número de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.4 Linha de Pesquisa e Orientadores.

Linha de Pesquisa	Orientadores
Desenvolvimento, Propriedades e Técnicas de Aplicação dos Biomateriais Restauradores	Prof. Dr. EDUARDO MOREIRA DA SILVA Prof. Dr. JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES Prof. Dra. LAIZA TATIANA POSKUS Profa. Dra. CRISTIANE MARIOTE AMARAL Profa. Dra. MARISTELA BARBOSA PORTELA Prof. Dr. JAIME DUTRA NORONHA FILHO

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 Endereço

Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140.

Telefone para contato:

(21) 2629-9832

Home-Page: www.uff.br/dentistica

e-mail Coordenador – emsilva@vm.uff.br

2.2 Horário

08 às 17 h

2.3 Período

De 10/1/2017 a 14/2/2017

2.4 Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX para o endereço da secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140. A data limite para a postagem é 06/2/2017.

2.5 A Coordenação não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos dos candidatos.

2.6 Documentação

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido **em computador** (Anexo II);
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Uma foto 3x4 (deve ser colada no formulário de inscrição)
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em áreas clínicas ou Declaração de estar matriculado e cursando Curso de Especialização, em áreas clínicas, reconhecido pelo CFO;
- f) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo Vitae comprovado (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>)
- h) Guia de Recolhimento da União (GRU)

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

Preencher o formulário eletrônico que está disponibilizado no link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) no Banco do Brasil.

- 1) Unidade Gestora (UG): 153056;
- 2) Gestão: 15227;
- 3) Código de recolhimento: 288306;
- 4) Número de referência: 0250158356;
- 5) Competência: mes/ano da data da inscrição;
- 6) Vencimento: 7 dias corridos após o envio dos documentos para análise da inscrição.

2.7 Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente. Não haverá devolução de documentos.

2.8 Após a análise da documentação, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Dentística.

3. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado no anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística

3.1 Prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as áreas de Dentística e Materiais Dentários (nota mínima = 7,0). As referências bibliográficas constam do ANEXO I deste edital: 16/02/2017 (quinta-feira) das 13 às 15 horas.

3.2 Prova escrita de proficiência em língua inglesa (nota mínima = 7,0): 16/02/2017 (quinta-feira) das 15 às 16 horas.

3.3 Entrevista e análise do Currículo Vitae (nota mínima = 7,0): 16/02/2017 (quinta-feira) das 16 às 18 horas.

3.4 Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 3.1; 3.2 e 3.3 do presente edital. A média final será observada para critério de classificação.

3.5 O resultado será divulgado no dia 17/02/2017 (sexta-feira) na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

4.DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 21/2/2017 (terça-feira), das 8 às 16 horas, na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

5.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendada pelo Colegiado da Área de Concentração.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador Da Área de Concentração em Dentística
#####

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

REIS A, LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica**. 1 ed. Livraria Santos Editora, 2007.

MONDELLI J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.

BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades**. 2 ed. Livraria Santos Editora, 2015.

ANUSAVICE K. **PHILLIPS Materiais dentários**. Elsevier editora Ltda, 1 ed. 2005

SCOTTI R, FERRARI M. **Pinos de Fibra: Considerações Teóricas e Aplicações Clínicas**. 1 ed. Artes Médicas, 2003.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA
EDITAL DE SELEÇÃO
NÍVEL: MESTRADO
ANO: 2017

A Universidade Federal Fluminense (UFF), por meio da Coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR), torna público que estarão abertas nos períodos indicados por esse EDITAL as inscrições para o ano letivo de 2017 para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Engenharia Mecânica criado em 25/08/2010, conforme a decisão no 84/2010 do Conselho Universitário (CUV) desta instituição e aprovado pela Diretoria de Avaliação (DAV) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), subordinada ao Ministério da Educação (MEC), em 29/10/2010.

1. Áreas de Concentração

- Termociências, Energia e Meio-Ambiente;
- Mecânica dos Sólidos, Fabricação e Projeto Mecânico;
- Biomecânica.

2. Candidatos

Poderão candidatar-se os graduados de nível superior nas seguintes áreas: Engenharias, Física, Química, Matemática ou áreas afins, condicionados à análise da Comissão de Seleção. Para a área de concentração em BIOMECÂNICA, poderão candidatar-se graduados com formação em outras áreas de conhecimento além das anteriores, mediante análise da Comissão de Seleção.

3. Documentos necessários

Os documentos necessários para a inscrição são os seguintes:

3.1. Formulário de inscrição

3.2. Cópia da carteira de identidade

3.3. Cópia do CPF

3.4. Curriculum Vitae

3.5. Cópia do histórico escolar. No caso de alunos transferidos e/ou reingressantes, devem ser apresentadas todas as cópias dos históricos escolares das disciplinas cursadas.

3.6. Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. Os títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes na Resolução CEP no. 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre aceitação destes títulos. A matrícula estará condicionada, em caso de aprovação, à apresentação do diploma de graduação reconhecido.

4. Local de inscrição

Os candidatos poderão inscrever-se pessoalmente ou via terceiros mediante a apresentação de procuração na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC, sala D-25, Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília, Volta Redonda – RJ – CEP: 27.255-125, através do preenchimento da ficha de inscrição disponível neste local, no horário de 14h00 às 18h00. Não serão

recebidas inscrições por meio eletrônico. Para maiores informações, entrar em contato com a secretaria do Programa: (24) 2107-3727 ou pgmec@metal.eeimvr.uff.br.

5. Calendário

1º semestre		
Inscrições		16 de janeiro a 08 de fevereiro
1ª ETAPA (de 11 a 15 de fevereiro)	1ª fase: Análise do Histórico Escolar de graduação e coeficiente de rendimento CR	
	2ª fase: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	
	3ª fase: Prova Inglês	13 de fevereiro
	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	16 de fevereiro
2ª ETAPA	4ª fase: Prova Oral	22 de fevereiro
	Divulgação dos Resultados	24 de março
Inscrição em Disciplinas		06 a 10 de março
Início das Aulas		13 de março
2º semestre		
Inscrições		31 de julho a 17 de agosto
1ª ETAPA (de 12 a 18 de julho)	1ª fase: Análise do Histórico Escolar de graduação e coeficiente de rendimento CR	
	2ª fase: Análise do <i>Curriculum Vitae</i>	
	3ª fase: Prova de Inglês	22 de agosto
	Divulgação do Resultado da 1ª Etapa	25 de agosto
2ª ETAPA	4ª fase: Prova Oral	31 de agosto
	Divulgação dos Resultados	6 de setembro
Inscrição em Disciplinas		11 a 15 de setembro
Início das Aulas		18 de setembro

O local e horário da realização de cada fase do processo de seleção será informado posteriormente pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.

6. Número de vagas

O presente edital oferece um número total de 25 (vinte e cinco) vagas para alunos em regime de dedicação integral, sendo 22 (vinte e duas) vagas para candidatos brasileiros e 3 (três) vagas para candidatos estrangeiros. Na ausência de candidatos estrangeiros, as respectivas vagas desses candidatos poderão ser revertidas para candidatos brasileiros, a critério da Comissão de Seleção. O número total de vagas não será necessariamente preenchido.

7. Bolsas de estudo

A concessão de bolsas de estudo está condicionada à disponibilidade de bolsas oferecidas pelas agências de fomento (CAPES, CNPq e FAPERJ) ou, ainda, de eventuais bolsas obtidas através de convênios com empresas, segundo critérios definidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para concessão, manutenção e retirada de bolsas. Ainda, para fazer jus ao recebimento da bolsa, exige-se do candidato disponibilidade em tempo integral e dedicação exclusiva ao curso.

8. Processo de seleção

A seleção dos candidatos é composta por uma avaliação efetuada pela Comissão de Seleção em 2 (duas) etapas, na qual a 1ª etapa consiste de 3 (três) fases e a 2ª etapa consiste de uma fase única.

1ª Fase: Análise do histórico escolar de graduação e do coeficiente de rendimento (CR). A análise do CR (histórico escolar completo, conforme o item 3.5) de graduação ficará a cargo da Comissão de Seleção, sendo que esta atribuirá o CR no caso dos documentos que não apresentem essa informação consolidada. Nesta fase será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato, de acordo com o cálculo realizado ou a informação consolidada no histórico escolar.

2ª Fase: Análise do Curriculum Vitae. Nesta fase, serão avaliados os seguintes itens: experiência acadêmica; participação em atividades técnico-científicas durante o período de formação; atividades extra-curriculares tais como: iniciação científica e/ou Tecnológica, participação em projetos de extensão e/ou de pesquisa, publicações técnico-científicas e créditos obtidos em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pela CAPES na área do conhecimento de Engenharia Mecânica e afins. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta fase, uma nota de 4 (quatro) a 10 (dez) a cada candidato.

3ª Fase: Prova de Inglês. Nesta fase, o candidato deverá demonstrar, por escrito, conhecimento e capacidade para leitura, interpretação e compreensão da literatura proposta na forma de textos técnicos. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta fase, uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) a cada candidato.

4ª Fase: Prova Oral. O candidato fará um relato oral de sua experiência profissional e/ou acadêmica, científica; expectativas, motivações, grau de comprometimento e dedicação com relação ao curso de Pós-graduação e aspectos acerca da condição sócio-econômica do candidato. A Comissão de Seleção atribuirá, nesta fase, uma nota de 5 (cinco) a 10 (dez) a cada candidato.

9. Critérios de aprovação, classificação e divulgação dos resultados

A falta da apresentação da documentação necessária em cada fase do processo de seleção resultará na eliminação do candidato.

A nota mínima para aprovação no processo de seleção será igual a 6 (seis). A classificação dos candidatos será baseada na média aritmética simples das notas atribuídas pela Comissão de Seleção nas quatro fases do processo de seleção, considerando os seguintes pesos: 1ª etapa: Peso 3 e 2ª etapa: Peso 1.

A divulgação dos resultados será fixada no mural do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica – PGMEC no 4º andar do prédio Edil Patury Monteiro: Av. dos Trabalhadores, 420 – Vila Santa Cecília – Volta Redonda – RJ, conforme o calendário apresentado no Item 5 deste edital.

10. Recursos

Os recursos em relação ao resultado de cada etapa classificatória poderão ser interpostos dentro de um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da divulgação feita pela Secretaria do Programa. Os recursos serão apreciados e deliberados, em primeira instância, pela Comissão de Seleção no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após os recursos serem interpostos.

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2016.

ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
Universidade Federal Fluminense
#####

Aprovado pelo Colegiado do PGMEC VR em 06/12/2016.

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º SEMESTRE DE 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (PPGQ-UFF) torna público que no período de 05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2016, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1– Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2– Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

1.2 – Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021) 2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021) 2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador do programa – Prof. Ricardo J. Cassella: cassella@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2 – Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3 – Período:

5 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 01 de fevereiro de 2017. O Programa de Pós Graduação em Química não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação enviada por via postal.

3.4 – Documentação necessária para inscrição:

3.4.1 – Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);

- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no PPGQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no PPGQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);

- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);

- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, no ato da inscrição, ou enviada pelos Correios, em envelope lacrado. A Secretaria do PPGQ-UFF não será responsável pela conferência da documentação entregue ou enviada pelos candidatos, ficando a cargo da Comissão de Seleção a sua conferência.

3.7 Inscrições com documentação incompleta implicarão na eliminação automática do candidato.

3.8 Os candidatos não aprovados terão até o dia 07 de abril de 2017 para retirar seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Para Ingresso no curso de Mestrado

4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 13/02/2017 (segunda-feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Físico-Química das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Química Analítica das 14h às 18h. A prova será realizada no Instituto de Química da UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)

O Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do PPGQ-UFF, conforme critérios contidos na ficha de pontuação do Curriculum, anexa a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes. A média final será observada para critérios de classificação.

4.2 – Para Ingresso no curso de Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, com base em:

4.2.1 – Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do PPGQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do PPGQ-UFF, consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.ppgq.uff.br>).

4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Curriculum do candidato, usando os critérios estabelecidos na ficha de pontuação do Curriculum, anexa a este Edital. Ao final desta etapa do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará os candidatos aceitos no curso de Doutorado, segundo a classificação obtida. A pontuação obtida na etapa será utilizada para posteriormente

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DOS RECURSOS

As notas, com as respectivas classificações, serão divulgadas no dia 15 de fevereiro de 2016 (quarta-feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, para a apresentação de recursos junto à Comissão de Seleção.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas de estudo do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa.

6.1 – Bolsas de mestrado - No caso do curso de mestrado, as bolsas serão concedidas seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, atribuída pela Comissão de Seleção, conforme item 4.1 deste edital.

6.2 – Bolsas de doutorado - No caso do curso de doutorado, os candidatos que desejarem concorrer a uma das bolsas de estudos disponíveis, deverão realizar a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (Programa e bibliografia em anexo), que será realizada no dia 13/02/2017, de 8 às 12h (Físico-Química e Química Orgânica) e de 14 às 18h (Química Analítica e Química Inorgânica), no Instituto de Química da UFF. Os candidatos não residentes no Estado do Rio de Janeiro poderão solicitar que a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química seja aplicada no Programa de Pós Graduação em que realizaram seu curso de Mestrado.

A Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química terá um valor de 20,00 pontos.

Os candidatos que desejarem realizar a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química deverão informar no campo apropriado da ficha de inscrição. É importante destacar que esta prova não é eliminatória e sua pontuação será utilizada apenas para fins de classificação com vistas à distribuição de bolsas de estudo de doutorado.

A classificação final para concessão das bolsas de estudo de doutorado será estabelecida pela Comissão de Seleção considerando a pontuação final de cada candidato. Esta pontuação será calculada através da média ponderada entre a pontuação obtida na Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (30%) e a pontuação obtida no processo seletivo (70%).

Os concorrentes a bolsa terão um prazo de 48 h, a partir da divulgação dos resultados da Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química, para a apresentação de recurso junto à Comissão de Seleção sobre a nota da referida prova.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
#####

DADOS PROFISSIONAIS

Empregador/Instituição 1																
Depto./Setor																
Cargo																
Endereço																
					Bairro											
Cidade															UF	
CEP					-	DDD					Telefone			-		
Rama 1										Fax			-			
Empregador/Instituição 2																
Depto./Setor																
Cargo																
Endereço																
					Bairro											
Cidade															UF	
CEP					-	DDD					Telefone			-		
Rama 1										Fax			-			

Se funcionário da UFF, matrícula nº -

Endereço para correspondência Residência Empregador/Instituição 1 Empregador/Instituição 2

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Sim Não Total Parcial

Tem possibilidade de residência em Niterói ou no Grande Rio no período de 48 meses? Sim Não

Tem condições de fazer o Curso de Doutorado sem bolsa? Sim Não

PRETENDE CONCORRER À UMA DAS BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDA PELO PROGRAMA?

() SIM () NÃO

EM CASO POSITIVO, ESTÁ CIENTE QUE PARA SER CONTEMPLADO COM UMA BOLSA DE

ESTUDOS É NECESSÁRIO FAZER A PROVA CLASSIFICATÓRIA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE QUÍMICA, QUE SERÁ REALIZADA EM 13/02/2017, CONFORME AS CONDIÇÕES DESCRITAS NO EDITAL?

() SIM () NÃO

DESEJA QUE A PROVA CLASSIFICATÓRIA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE QUÍMICA SEJA APLICADA NO PROGRAMA DE PG EM QUE REALIZOU SEU CURSO DE MESTRADO (PARA CANDIDATOS NÃO RESIDENTES NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO)?

() SIM () NÃO

INDIQUE O SEU PROGRAMA DE PG DE ORIGEM (MESTRADO) E O EMAIL DO COORDENADOR:

Niterói,

___/___/___

Assinatura do candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA

De:

Para: Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense, declaro que, baseado nos critérios expressos abaixo, selecionei o(a) aluno(a) _____, e o(a) indico como candidato a uma vaga no Curso de Doutorado deste Programa de Pós-Graduação, aceitando orientá-lo em sua Tese de Doutorado.

JUSTIFICATIVA PARA ACEITE DO CANDIDATO

Niterói, ____ de _____ de 20 ____

Prof. Dr.

Ficha de pontuação do Currículo
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO DOUTORADO

Candidato(a): _____

	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Pontuação (conferência da banca de seleção) R1	Pontuação (conferência da banca de seleção) R2
Titulação (Máximo 3,00 pontos)			
Diploma de Mestrado (Área de Química ou afins) ou nota 9,00 ou superior no exame de admissão ao curso Mestrado do PPGQ-UFF (3,0 pontos)			
Total Parcial			
Produção Acadêmica (Máximo 6,00 pontos)			
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados no Qualis/CAPES mais recente, na área de Química: A1 e A2 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,80 ponto por artigo (outro) B1, B2 e B3 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,64 ponto por artigo (outro) B4 e B5 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,32 ponto por artigo (outro) C = 0,10 pontos Artigos não classificados = utilizar o fator de impacto do periódico onde o artigo foi publicado, de acordo com a orientação contida na Tabela 1 (final da ficha).			
Patentes depositadas (na área de Química) 1,0 ponto por patente			
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro			
Total Parcial			
Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (Máximo 2,00 pontos)			
Trabalhos apresentados em eventos científicos na forma de pôster			
Eventos nacionais ou internacionais = 0,50 pontos por trabalho			
Eventos Regionais = 0,25 pontos por trabalho			

Eventos locais = 0,10 pontos por trabalho			
Trabalhos apresentados de forma oral em eventos científicos			
Eventos nacionais ou internacionais = 1,00 ponto por trabalho			
Eventos Regionais = 0,50 pontos por trabalho			
Eventos locais = 0,20 pontos por trabalho			
Total Parcial			
Experiência profissional na área de química (Máximo 4,00 pontos)			
Atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa (nível superior) na área de Química ou afins = 0,30 pontos por mês.			
Atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica, com bolsa concedida por agência de fomento, na área de Química ou afins = 0,20 pontos por mês.			
Atuação em atividades de monitoria ou em iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador, na área de Química ou afins = 0,10 pontos por mês.			
Total Parcial			
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, organização de eventos e cursos extracurriculares (Máximo 1,00 ponto)			
Premiação ou destaque em eventos da área de Química ou afins = 0,25 pontos			
Bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) = 0,25 pontos			
Organização de eventos na área de Química ou afins = 0,25 pontos por evento			
Cursos extracurriculares na área de Química e afins (carga horária igual ou superior a 16 h) = 0,25 pontos por curso			

Láurea acadêmica = 0,50 pontos			
Total Parcial			
Desempenho nas disciplinas do mestrado (Máximo 4,00 pontos)			
(NCA*4+NCB*3+NCC*1)/NCT NCA = número de créditos em disciplinas com conceito A NCB = número de créditos em disciplinas com conceito B NCC = número de créditos em disciplinas com conceito C NCT = número de créditos totais			
Total Parcial			
TOTAL DE PONTOS GERAL			

Tabela 1

Para efeito de pontuação de artigos não classificados no Qualis/CAPES da área de Química, seguir o índice de impacto de acordo com a tabela abaixo:

Classificação
A1 \geq 4,2
4,2 > A2 \geq 3,2
3,2 > B1 \geq 2,2
2,2 > B2 \geq 1,2
1,2 > B3 \geq 0,7
0,7 > B4 \geq 0,0
B5 = sem fator de impacto, mas indexado Scimago/Scielo

Tabela 2

Para efeito de cálculo do desempenho nas disciplinas do mestrado utilizar o os seguintes critérios:

Conceitos
$A \geq 8,50$
$8,50 > B \geq 7,0$
$7,0 > C \geq 6,0$

OBS: Utilizar papel timbrado da instituição

De: (Coordenador(a) do Programa)

Para: Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF

Eu, _____, Coordenador(a) do Programa de Pós Graduação em _____ (ou equivalente) _____, me responsabilizo pela aplicação da Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química para o(a) candidato(a) _____, concorrente a uma das bolsas de doutorado oferecidas pelo Programa de Pós Graduação em Química da UFF, no dia 13/02/2017 (de 8 às 12h e de 14 às 18h). Me comprometo ainda a enviar a prova resolvida pelo(a) candidato(a), digitalizada, para o email **posquimica@vm.uff.br**, até às 19 h (horário oficial de Brasília) do dia 13 de fevereiro de 2017, conforme as instruções contidas no item 6.2 do edital do Processo de Seleção de Candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Química da Universidade Federal Fluminense.

_____(local)____, ____de _____ de 2017.

Prof. Dr.

ANEXO**Programas e Bibliografia da Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (Doutorado)****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

=====

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei dos estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; Físico-Química. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. Físico-Química. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2

EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1º SEMESTRE DE 2017**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Fluminense (PPGQ-UFF) torna público que no período de 05 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão nos Cursos de Mestrado e Doutorado deste Programa de Pós-Graduação no segundo semestre de 2016, na forma deste edital.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1– Número de vagas para admissão no curso de Mestrado: 30 (trinta)

1.2– Número de vagas para admissão no curso de Doutorado: 30 (trinta)

2. DA CLIENTELA**1.1 - Mestrado:**

O Curso destina-se a graduados em Química, Farmácia, Engenharia Química e áreas afins.

1.2 – Doutorado:

O curso destina-se aos portadores do título de Mestre em Química ou áreas afins. Poderão ser aceitas inscrições de candidatos sem o título de Mestre, nos termos explicitados no item 4.2 deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO**3.1 - Endereço:**

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Química, sala 107, Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense, Outeiro de São João Batista s/no - Campus do Valonguinho - Centro - Niterói – RJ, CEP 24.020-141.

Telefones para contato:

(021) 2629-2136 ou (021) 2629-2135 (secretaria)

(021) 2629-2344 (Coordenador do Programa – Prof. Ricardo J. Cassella);

Home-page: <http://www.uff.br/posquimica>

E-mail Coordenador do programa – Prof. **RICARDO J. CASSELLA**: cassella@vm.uff.br

E-mail secretaria - posquimica@vm.uff.br

3.2 – Horário de atendimento: de 9:00 h às 17:00 h dos dias úteis.

3.3 – Período:

5 de dezembro de 2016 a 08 de fevereiro de 2017. Para inscrições por via postal, somente serão aceitos documentos postados via SEDEX até o dia 01 de fevereiro de 2017. O Programa de Pós Graduação em Química não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação enviada por via postal.

3.4 – Documentação necessária para inscrição:

3.4.1 – Para o Mestrado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);
- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Mestrado, com a indicação das linhas de pesquisa de interesse.
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de alunos em fase de conclusão da Graduação, deverá ser apresentada declaração da Coordenação do curso informando a data prevista para a conclusão do Curso. A matrícula no GPQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do curso de graduação.
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Duas cartas de recomendação (conforme modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.4.2 Para o Doutorado

- Formulário de inscrição devidamente preenchido (conforme modelo em anexo);

- Carta manuscrita de encaminhamento da documentação solicitando a inscrição e fazendo comentários sobre as razões pelas quais o candidato tomou a iniciativa de fazer o curso de Doutorado;
- Cópia do diploma do Curso de Graduação ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;
- Cópia do diploma do Curso de Mestrado ou Certidão de Conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20/02/2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. No caso de candidatos em fase de conclusão do Mestrado, deverá ser apresentada declaração da coordenação do Programa informando a data prevista para defesa da Dissertação. A matrícula do aluno no PPGQ-UFF ficará condicionada à apresentação de documentação comprobatória de conclusão do Mestrado;
- Cópia do histórico Escolar dos cursos de Graduação e de Pós-Graduação atualizados;
- Cópia da carteira de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição - O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir:

Código da Unidade Favorecida - 153056

Gestão - 15227

Código de Recolhimento - 28830-6

Número de Referência 0250158279

Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa)

Vencimento - dd/mm/aaaa (último dia do período de inscrições)

CNPJ ou CPF do Contribuinte - coloque o seu CPF

UG/ Gestão 153056 / 15227

Valor Principal = R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valor Total = R\$ 50,00

Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Carta de aceitação de um docente do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF na qual o docente afirma que aceita orientar o candidato no PPGQ-UFF e justifica e explicita as razões para aceitação do candidato (modelo em anexo);
- Cópia do Curriculum Lattes (Modelo CNPq) devidamente comprovado (anexando comprovantes de artigos científicos publicados, trabalhos apresentados em congressos científicos, prêmios, cursos, vínculos empregatícios, bolsas de estudo, etc.);
- Ficha de pontuação do Currículo. Esta ficha deverá ser preenchida pelo próprio candidato, conforme modelo em anexo. A documentação deve ser apresentada na ordem constante da ficha de pontuação.

3.5 É vedada a inscrição de candidatos com matrícula em trancamento ou que tenham matrícula

cancelada neste programa de pós-graduação nos últimos dois anos. Quanto aos alunos com matrícula ativa, poderão realizar novo exame de seleção no PPG em Química UFF, aqueles que: estejam matriculados há, no máximo, 1 (um) ano no curso, não tenham solicitado trancamento neste período, não tenham sido reprovados em nenhuma disciplina e tenham cursado, no mínimo, 06 (seis) créditos com aproveitamento. A nova aprovação poderá ensejar em concessão de bolsa de estudos, caso haja disponibilidade e o aluno obtenha classificação compatível com o recebimento da bolsa. No entanto, em hipótese alguma, implicará em nova matrícula ou prorrogação de prazo para a defesa de seu trabalho de conclusão de curso.

3.6 Toda a documentação deverá ser entregue na Secretaria do Programa, no ato da inscrição, ou enviada pelos Correios, em envelope lacrado. A Secretaria do PPGQ-UFF não será responsável pela conferência da documentação entregue ou enviada pelos candidatos, ficando a cargo da Comissão de Seleção a sua conferência.

3.7 Inscrições com documentação incompleta implicarão na eliminação automática do candidato.

3.8 Os candidatos não aprovados terão até o dia 07 de abril de 2017 para retirar seu material de inscrição na secretaria do Programa. Após este prazo o material será descartado.

4. DA SELEÇÃO

4.1 – Para Ingresso no curso de Mestrado

4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia 13/02/2017 (segunda-feira) e constará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Físico-Química das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Química Analítica das 14h às 18h. A prova será realizada no Instituto de Química da UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior a 4,0.

4.1.2 - Análise de Curriculum Lattes (Peso 30%)

O Curriculum de cada candidato será pontuado pela Comissão de Seleção do PPGQ-UFF, conforme critérios contidos na ficha de pontuação do Curriculum, anexa a este Edital.

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero), considerando-se a média ponderada de 70% da prova escrita e 30% do curriculum Lattes. A média final será observada para critérios de classificação.

4.2 – Para Ingresso no curso de Doutorado

O julgamento do ingresso dos alunos no curso de Doutorado será feito pela Comissão de Seleção, nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2017, com base em:

4.2.1 – Carta de aceitação de orientação, emitida por membro do corpo docente permanente do PPGQ-UFF (documento obrigatório. Modelo em anexo);

Para conhecimento da relação de orientadores do PPGQ-UFF, consultar a página eletrônica do Programa (<http://www.ppgq.uff.br>).

4.2.2 – Análise do Histórico Escolar da Pós-Graduação, conforme critérios em anexo a este edital;

4.2.3 – Análise do Curriculum Lattes do candidato, conforme critérios em anexo a este Edital.

Serão aprovados no processo de seleção os candidatos que apresentarem documentação completa e obtiverem melhor classificação, observado o limite de vagas estipulado neste edital.

A classificação será feita com base na pontuação do Histórico Escolar da Pós-Graduação e do Currículo do candidato, usando os critérios estabelecidos na ficha de pontuação do Currículo, anexa a este Edital. Ao final desta etapa do processo de seleção, a Comissão de Seleção indicará os candidatos aceitos no curso de Doutorado, segundo a classificação obtida. A pontuação obtida na etapa será utilizada para posteriormente

Candidatos sem o título de Mestre poderão ingressar diretamente no Doutorado. Para tanto deverão realizar a prova escrita de seleção para o Mestrado e obter nota maior ou igual a 9,0 (nove vírgula zero). Atendida esta condição, o candidato será avaliado em igualdade de condições com os demais candidatos ao Doutorado.

5. DOS RECURSOS

As notas, com as respectivas classificações, serão divulgadas no dia 15 de fevereiro de 2016 (quarta-feira). Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados do processo seletivo, para a apresentação de recursos junto à Comissão de Seleção.

6. DAS BOLSAS DE ESTUDO

Aos candidatos selecionados neste edital poderão ser oferecidas bolsas de estudo do CNPq, CAPES ou FAPERJ, dependendo da disponibilidade de bolsas do Programa.

6.1 – Bolsas de mestrado - No caso do curso de mestrado, as bolsas serão concedidas seguindo a ordem de classificação no processo seletivo, atribuída pela Comissão de Seleção, conforme item 4.1 deste edital.

6.2 – Bolsas de doutorado - No caso do curso de doutorado, os candidatos que desejarem concorrer a uma das bolsas de estudos disponíveis, deverão realizar a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (Programa e bibliografia em anexo), que será realizada no dia 13/02/2017, de 8 às 12h (Físico-Química e Química Orgânica) e de 14 às 18h (Química Analítica e Química Inorgânica), no Instituto de Química da UFF. Os candidatos não residentes no Estado do Rio de Janeiro poderão solicitar que a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química seja aplicada no Programa de Pós Graduação em que realizaram seu curso de Mestrado.

A Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química terá um valor de 20,00 pontos.

Os candidatos que desejarem realizar a Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química deverão informar no campo apropriado da ficha de inscrição. É importante destacar que esta prova não é eliminatória e sua pontuação será utilizada apenas para fins de classificação com vistas à distribuição de bolsas de estudo de doutorado.

A classificação final para concessão das bolsas de estudo de doutorado será estabelecida pela Comissão de Seleção considerando a pontuação final de cada candidato. Esta pontuação será calculada através da média ponderada entre a pontuação obtida na Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química (30%) e a pontuação obtida no processo seletivo (70%).

Os concorrentes a bolsa terão um prazo de 48 h, a partir da divulgação dos resultados da Prova Classificatória de Conhecimentos Básicos de Química, para a apresentação de recurso junto à Comissão de Seleção sobre a nota da referida prova.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Mestre, a aprovação em exame de suficiência em inglês, que será posteriormente marcado para o aluno aprovado neste Processo de Seleção.

Constitui exigência do Programa para obtenção do título de Doutor, a aprovação em exame de suficiência em duas línguas estrangeiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, o inglês. Os exames de conhecimento de línguas serão posteriormente marcados pela Coordenação do Programa.

Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

RICARDO JORGENSEN CASSELLA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Instituto de Química
#####

De: _____

Para: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química da UFF – Prof. Dr. Ricardo Jorgensen Cassella

CARTA DE RECOMENDAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

Nome do Candidato: _____

1) Há quanto tempo conhece o candidato?

2) Como conheceu o candidato?

3) Como classifica o candidato sob o ponto de vista profissional?

4) Em relação aos conhecimentos em Química, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

5) Em relação à comunicação oral e redação, como classifica o candidato?

Excelente Muito bom Bom Regular

6) Recomenda o candidato para o Curso de Mestrado?

7) Quais as principais qualidades que habilitam o candidato a iniciar um Curso de Mestrado?

8) Que outras informações acha relevante para a indicação deste candidato ao Curso?

Professor (Dr.)

Título

Instituição

Data

Assinatura

Ficha de pontuação do Currículo
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO CANDIDATO AO MESTRADO

	Pontuação (preenchida pelo candidato)	Pontuação (Revisor 1)	Pontuação (Revisor 2)
Produção Acadêmica (Máximo 3,00 pontos)			
Artigos científicos publicados ou aceitos para publicação em periódicos classificados no Qualis/CAPES mais recente, na área de Química: A1 e A2 = 1,00 ponto por artigo (1º autor) ou 0,80 ponto por artigo (outro) B1, B2 e B3 = 0,80 ponto por artigo (1º autor) ou 0,64 ponto por artigo (outro) B4 e B5 = 0,40 ponto por artigo (1º autor) ou 0,32 ponto por artigo (outro) C = 0,10 pontos Artigos não classificados = utilizar o fator de impacto do periódico onde o artigo foi publicado, de acordo com a orientação contida na Tabela 1 (final da ficha).			
Patentes depositadas (na área de Química) 1,0 ponto por patente			
Livros e capítulos de livros publicados e tradução de livros, na área de Química 0,5 ponto por livro, ou capítulo de livro, ou tradução de livro			
Total Parcial			
Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (Máximo 3,00 pontos)			
Trabalhos apresentados em eventos científicos na forma de pôster Eventos nacionais ou internacionais = 0,50 pontos por trabalho Eventos Regionais = 0,25 pontos por trabalho Eventos locais = 0,10 pontos por trabalho			
Trabalhos apresentados de forma oral em eventos científicos Eventos nacionais ou internacionais = 1,00 ponto por trabalho Eventos Regionais = 0,50 pontos por trabalho Eventos locais = 0,20 pontos por trabalho			

Total Parcial			
Experiência profissional na área de química (Máximo 3,00 pontos)			
Atuação profissional no magistério superior/médio, na indústria química ou em centros de pesquisa (nível superior) na área de Química ou afins = 0,30 pontos por mês.			
Atuação como estagiário na indústria química, em centros de pesquisa ou como bolsista de iniciação científica, com bolsa concedida por agência de fomento, na área de Química ou afins = 0,20 pontos por mês.			
Atuação em atividades de monitoria ou em iniciação científica sem bolsa, comprovada por declaração do orientador, na área de Química ou afins = 0,10 pontos por mês.			
Total Parcial			
Prêmios, bolsas de estudo por mérito, organização de eventos e cursos extracurriculares (Máximo 1,00 ponto)			
Premiação ou destaque em eventos da área de Química ou afins = 0,25 pontos			
Bolsas por mérito (devido à destaque no desempenho acadêmico) = 0,25 pontos			
Organização de eventos na área de Química ou afins = 0,25 pontos por evento			
Cursos extracurriculares na área de Química e afins (carga horária igual ou superior a 16 h) = 0,25 pontos por curso			
Láurea acadêmica = 0,50 pontos			
Total Parcial			
TOTAL DE PONTOS GERAL			

Tabela 1

Para efeito de pontuação de artigos não classificados no Qualis/CAPES da área de Química, seguir o índice de impacto de acordo com a tabela abaixo:

Classificação
$A1 \geq 4,2$
$4,2 > A2 \geq 3,2$
$3,2 > B1 \geq 2,2$
$2,2 > B2 \geq 1,2$
$1,2 > B3 \geq 0,7$
$0,7 > B4 \geq 0,0$
B5 = sem fator de impacto, mas indexado Scimago/Scielo

ANEXO**Programas e Bibliografia do exame escrito para ingresso no Mestrado****Química Analítica**

Tratamento estatístico de dados analíticos. Média. Desvio-padrão. Variância. Teoria dos Erros. Distribuição do Erro. Intervalo de Confiança. Testes de Significância: Teste Q (Dixon); Teste-t (Student) e Teste F.

Equilíbrio iônico em solução aquosa. Ácido-base, Complexação, Solubilidade e Oxi-redução.

Análise volumétrica. Volumetria de Neutralização. Volumetria de Precipitação. Volumetria de Complexação. Volumetria de Oxi-redução.

Métodos Instrumentais de Análise Química. Espectrofotometria de Absorção Molecular (UV-visível). Potenciometria. Espectrometria de Absorção Atômica com Chama.

Bibliografia Recomendada

1) Fundamentos de Química Analítica, Skoog, D. A.; West, D. M.; Holler F. J. e Crouch, S. R., 8ª. Ed., Thomson Learning, São Paulo, 2006.

=====

Química Inorgânica

Estrutura atômica e propriedades periódicas. Números quânticos, configurações eletrônicas, blindagem, energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade.

Estrutura molecular e ligações químicas. Estrutura de Lewis, carga formal, teoria da repulsão dos pares eletrônicos de valência (VSEPR), teoria da ligação pela valência (TLV), teoria dos orbitais moleculares (TOM), ordem de ligação.

Química ácido-base. Definições de ácidos e bases, ácidos e bases duros e macios (teoria de Pearson), orbitais de fronteira e reatividade.

Compostos de Coordenação. Teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação (TLV, TOM e Teoria do Campo Cristalino), propriedades magnéticas.

Bibliografia Recomendada

1) Química Inorgânica, Shriver, D. F.; Atkins, P. W.; Langford, C. H., 3ª ed., Bookman, 2005 (edição revisada).

2) Princípios de Química, Atkins, P. W.; Jones, L., Bookman, 2001.

=====

Química Orgânica

Estrutura molecular e ligações químicas. Interações inter- e intra-moleculares, propriedades físicas e químicas de substâncias orgânicas, efeitos eletrônicos.

Acidez e basicidade de compostos orgânicos. Teoria de Lewis, o efeito da estrutura, Pka e Pkb.

Estereoquímica. Arranjo dos átomos no espaço, carbonos assimétricos, centros quirais e estereocentros, relações estereoisoméricas, análise conformacional.

Reações orgânicas. Principais reações orgânicas: substituição nucleofílica, substituição eletrofílica, substituição em anel aromático, oxidação, redução, adição, eliminação.

Bibliografia Recomendada

1) Química Orgânica, Bruice, P. Y., 4ª. Ed., Vols. 1 e 2, Pearson Prentice Hall, São Paulo, 2006.

Físico-Química

Propriedades dos gases: gases ideais. Comportamento não-ideal. A equação de van der Waals. O fator de compressibilidade e a lei os estados correspondentes.

Primeiro princípio da termodinâmica: Trabalho de expansão e compressão. A função de estado energia interna e o Primeiro Princípio da Termodinâmica. A função de estado entalpia. Termoquímica. Convenções. Calor de reação. A Lei de Hess. Entalpia padrão de formação. Calor de combustão.

Segundo Princípio da Termodinâmica: a função de estado entropia. Máquinas térmicas. O ciclo de Carnot. Propriedades da entropia. Função de Helmholtz. Função de Gibbs.

Termodinâmica das substâncias puras e de sistemas multicomponentes: equações fundamentais. Diagramas de fase para uma substância pura. A regra das fases de Gibbs. A Lei de Raoult. Propriedades coligativas das soluções. Sistemas binários

Equilíbrio químico: A condição geral do equilíbrio químico. A constante de equilíbrio em fase gasosa. A influência da temperatura e da pressão.

Eletroquímica: Termodinâmica de pilhas; cinética de eletrodos.

Cinética Química: Leis empíricas e mecanismos.

Bibliografia Recomendada

1) ATKINS, P.; **Físico-Química**. 7ª ed, Editora Livro Técnico e Científico, Vols. 1 a 3, 2003.

2) PILLA, L. **Físico-Química**. Rio de Janeiro: L.T.C., 1999. v. 2



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE QUÍMICA

Programa de Pós-Graduação em Química (GPQ)

Mestrado & Doutorado

DECLARAÇÃO

Eu _____, nº de RG _____ expedido por _____, CPF _____, aluno (a) aprovado (a) no exame de seleção para ingresso no curso de (mestrado/doutorado) _____, relativo ao ____ semestre de 2016, declaro, neste ato, ciente de minha total responsabilidade sobre a minha afirmação, inclusive para todos os efeitos legais, não possuir qualquer vínculo empregatício em empresas públicas ou privadas e, também, não receber bolsa para realizar estudos ou projetos de qualquer natureza.

Sem mais,
Subscrevo-me,

Niterói, _____ de _____ de 20____.

Nome legível:

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Higiene Veterinária e Processamento Tecnológico de Produtos de Origem Animal, da Universidade Federal Fluminense, faz saber que a inscrição para o processo de seleção do referido Programa, nível Doutorado permanecerá aberta durante todo o ano de 2017, na forma deste Edital. A definição da linha de pesquisa e orientação constitui pré-requisitos para a inscrição. Os candidatos sem orientação definida devem solicitar à secretaria do Programa de Pós-Graduação, pelo e-mail pghigvet@gmail.com, entrevista agendada com a coordenação.

1 VAGAS / PROCESSO SELETIVO

O número de vagas disponibilizadas para o corrente ano (2017), num total de 30 vagas, será em função da viabilidade e disponibilidade de orientadores e cotas de bolsas de estudos, contando com aprovação prévia do Colegiado do referido Programa de Pós-Graduação.

O Processo Seletivo e o número de vagas, conforme demanda, serão oportunamente divulgados na página web (www.uff.br/higiene_veterinaria).

2 INSCRIÇÃO

2.1 A seleção para o Doutorado obedecerá ao sistema de fluxo contínuo e está a cargo da Coordenação do Programa, representada por Comissão Avaliadora, homologada pelo Colegiado do Programa.

2.2 Os candidatos poderão fazer sua inscrição mediante a entrega da documentação necessária (Quadro I) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição (GRU SIMPLES), na secretaria do programa no horário das 10 às 16 horas, conforme descrito a seguir:

- O candidato deverá acessar a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp para fazer o preenchimento seguindo os códigos: Unidade Gestora - Código (153056), gestão (15227). Recolhimento código (28830-6), número de referência (0250158142), competência (mês / ano do pagamento), vencimento (data do pagamento), CFP (do candidato), nome do contribuinte (candidato), valor total R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Selecione uma opção de geração (geração em PDF).

2.3 A inscrição poderá ser feita por representante do candidato, não havendo reembolso da taxa de inscrição.

2.4 Títulos obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução n. 498/2016 do Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) – UFF.

3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A Inscrição será confirmada após a aprovação dos documentos apresentados e autorização do Colegiado do Programa para a realização da seleção. O candidato que não obtiver aprovação e/ou autorização para realizar a seleção, deverá, pessoalmente ou por representante autorizado, tomar ciência do resultado (por escrito) e poderá retirar a documentação no mesmo dia, mediante ciência e recibo.

4 SELEÇÃO DO(S) CANDIDATO(S)

O processo de seleção constará de:

a) Análise do Curriculum vitae (PESO 4);

b) Defesa e Análise do projeto, com apresentação máxima de 30 minutos (PESO 4); e,

c) Teste de Proficiência da Língua Inglesa, com duração máxima de 2 horas. (Não será permitido o uso de nenhum tipo de dicionário) (PESO 2).

O resultado final da seleção será comunicado por e-mail e/ou pessoalmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5 IMPETRAÇÃO DE RECURSO

5.1 O candidato poderá solicitar impetração de recurso do processo seletivo até o 2º dia útil subsequente ao da divulgação dos resultados, mediante apresentação de requerimento fundamentado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

5.2 O resultado atribuído pela Banca Examinadora, após a impetração do recurso previsto no item 4.1, é irrevogável.

6 MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

6.1 A matrícula será providenciada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, que solicitará ao candidato selecionado a documentação necessária.

6.2 A data da matrícula será comunicada por e-mail e/ou pessoalmente aos candidatos selecionados. O não comparecimento na data prevista acarretará no cancelamento da matrícula do candidato no Programa de Pós-Graduação.

6.3 Caso o candidato esteja impedido de comparecer para efetuar a inscrição em disciplinas na data programada, poderá nomear um procurador legal para fazê-lo.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela comissão examinadora e submetidos ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Quadro I. Documentos exigidos para inscrição

- Ficha de inscrição (modelo: página web)
- Histórico escolar e Diploma de Graduação na área de Medicina Veterinária ou área afim
- Histórico escolar e Diploma de Mestrado Acadêmico em Medicina Veterinária ou área afim
- Currículo Lattes comprovado do candidato (OBS: a comprovação do curriculum vitae refere-se aos certificados e outros documentos relacionados às informações citadas no referido currículo)
- Projeto de tese (uma cópia impressa e uma por e-mail - pghigvet@gmail.com)
- Carta-aceite de orientador credenciado pelo Programa de Pós-Graduação (modelo: página web)
- 2 (duas) cartas de apresentação de professores universitários ou de pesquisadores de instituição oficial de pesquisa (modelo: página web)
- 2 (duas) fotos 3 x 4

- Cópia da carteira de identidade e do CPF
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o item 1.2, do presente Edital. (GRU SIMPLES).

Niterói, 21 de dezembro de 2016.

MÔNICA QUEIROZ DE FREITAS
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Higiene
Veterinária e Processamento Tecnológico#####

Edital do Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – TURMA 2017

1. Abertura

1.1 – A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde** da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa no período de **01 a 15 de fevereiro de 2017**, para o 1º semestre de 2017, cuja **Área de Concentração** é a **Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde**.

1.2 - O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1 - O cuidado em seu contexto sociocultural.

1.2.2 - Cuidados clínicos.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **42 (quarenta e duas)** vagas para o curso de Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores. Dessas **42 (quarenta e duas)** vagas: **02 (duas)**, serão destinadas exclusivamente a **alunos de altos estudos** da graduação da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa de acordo com a disposição de vagas do quadro no item 2.7 desse edital; **36 (trinta e seis)** serão destinadas a **candidatos brasileiros**; e **04 (quatro)** destinadas a **candidatos estrangeiros**. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do Consulado Brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2 – As vagas serão assim distribuídas: **24 (vinte e quatro) vagas**, ou seja, 60% do total **destinadas a candidatos enfermeiros** e **16 (dezesseis) vagas**, ou seja, 40% aos **demais candidatos de áreas afins**. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3 – O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1 – vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5;

2.3.2 – candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.4 - A aprovação e classificação são para atender a vaga do orientador, disponibilizado nesse edital.

2.5 - Não haverá remanejamento de vaga ociosa para outro orientador e nem remanejamento de um candidato habilitado e não classificado para outro orientador com vaga ociosa. Por exemplo, se um aluno for aprovado para seu orientador de escolha, mas não for classificado devido à vaga preenchida, ele não poderá ser remanejado para vaga ociosa de outro orientador.

2.6 - Seleção do Programa do Mestrado Acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.7 – Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho	02
Ana Carla Dantas Cavalcanti	01
Ana Lúcia Abrahão da Silva	02
Beatriz Guitton Renaud Baptista de Oliveira http://lattes.cnpq.br/5825896654509091	02
Dayse Mary da Silva Correia	01
Cláudia Mara de Melo Tavares http://lattes.cnpq.br/6927667633888452	01
Donizete Vago Daher	02
Edmundo de Drummond Alves Junior	02
Eliane Ramos Pereira	02
Emília Gallindo Cursino	01
Enéas Rangel Teixeira http://lattes.cnpq.br/2282552925139090	01
Fátima Helena do Espírito Santo http://lattes.cnpq.br/8549284765290566	01
	01 – exclusivamente para alunos de altos estudos/EAAAC-UFF
Geilsa Soraia Cavalcante Valente	02
Jonas Lírio Gurgel	02
Mauro Leonardo S. Caldeira dos Santos http://lattes.cnpq.br/852677752396550	02
Marilda Andrade	02
	02
Patrícia Claro Fully	01 – exclusivamente para alunos de altos estudos/EAAAC-UFF
Rose Mary Rosa Costa Andrade Silva	02
Rosimere Ferreira Santana	02
Selma Petra Chaves Sá http://lattes.cnpq.br/3441346855558773	02
Valdecyr Herdy Alves	02
Vera Maria Sabóia	02
Zenith Rosa Silvino	01
Total de vagas	42

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 Trata-se de um processo de seleção único consoante a este edital, destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2 O candidato deve ter concluído o curso de graduação em Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3 Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4 Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5 Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6 Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7 Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4 - Inscrição

4.1 A inscrição será feita na Secretaria do Programa, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, **01 a 15 de fevereiro de 2017**, no horário das **10 às 16 horas**, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2 Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: paccs@enf.uff.br Site: <http://www.eeaac.uff.br/pos-graduacao/stricto/paccs/> Telefone (21) 2629-9484 e 2629-9486;

4.3 O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (consta no Anexo I);

b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;

c) Duas fotografias 3x4 recentes;

d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser depositado pela Guia de Recolhimento da União (GRU) https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp ; informes no site <http://www.eeaac.uff.br/pos-graduacao/formularios-pos-graduacao/>

e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, ou declaração de concluinte de graduação no ano de 2015, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;

f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;

g) Currículo Vitae segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq, disponível em <<http://lattes.cnpq.br/index.htm>>, em três cópias impressas; as cópias dos documentos de comprovação do *currículo vitae*, datado e assinado pelo candidato, deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com os itens registrados no currículo e encadernadas; somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexada; dos últimos 5 (cinco) anos, correspondente ao período de setembro de 2010 a setembro de 2015.

h) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do Programa, descrita em formulário próprio, disponível na secretaria;

i) Carta de recomendação de um professor doutor do PACCS declarando ciência dos critérios do edital, assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do programa. Não serão aceitas cartas de mais de um orientador;

- j) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, datado e assinado pelo candidato, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador; o plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo V ao Edital);
- l) Os candidatos que irão solicitar isenção da prova de língua estrangeira devem trazer uma declaração original de aprovação em língua inglesa, francesa ou espanhola em papel timbrado e assinado, de Instituição Pública oficial ou Instituição de língua estrangeira, que confere certificação, com período de validade de dois (dois) anos (**a partir de 01 de fevereiro de 2015**); a documentação para isenção da prova de língua estrangeira será analisada pela Comissão de Seleção;
- m) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm de cor azul, com etiqueta de identificação do candidato;
- n) No ato da inscrição o candidato assinará um termo de ciência dos critérios do edital e receberá um recibo contendo o cronograma das fases desse concurso e os locais das provas e da divulgação dos resultados.
- o) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo.
- p) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- q) O colegiado homologará e divulgará o resultado das inscrições no dia **16 de fevereiro de 2017**.
- r) O candidato terá até 24 horas, após a divulgação do resultado para entrar com recursos na secretaria do Programa.

5. Etapas da seleção

5.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita (eliminatória) de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário impresso do próprio candidato; nessa etapa o candidato será considerado habilitado ou não habilitado; nota mínima para habilitação 6,0 (seis), o resultado dessa prova não computa para a média final;
- b) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis) com peso 2 (dois);
- c) Avaliação do currículo (classificatória) com peso 2(dois);
- d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória) com peso 1(um).

5.2 As provas de conteúdo, a avaliação do currículo e o plano de pesquisa serão atribuídos o valor de 0 (zero) a 10 (dez), sendo que a média é ponderada; a nota final para aprovação é 6,0 (seis), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, peso 2(dois), do currículo, peso 2(dois) e do plano, peso 1(um); a nota da prova de língua estrangeira não computa no somatório final.

5.3 – O candidato pode ser aprovado e não classificado, de acordo com a disponibilidade da vaga do orientador.

6. Cronograma da Seleção

6.1 Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições forem homologadas em **16 de fevereiro de 2017**, deverão se submeter ao exame de seleção:

1ª etapa: dia **20 de fevereiro de 2017**, de 9h às 11h (Eliminatória) – Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (inglês ou espanhol). Os resultados serão divulgados no dia **21 de fevereiro de 2017** no quadro de avisos do 6º andar da EEAAC.

2ª etapa: dia **06 de março de 2017**, de 9h às 12h (Eliminatória) – Prova escrita relacionada à área de concentração do Programa (Bibliografia sugerida em Anexo II). Os resultados serão divulgados no dia **07 de março de 2017** no quadro de avisos do 6º andar da EEAAC.

3ª etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória).

4ª etapa - Apresentação do plano de pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora, serão agendados para os dias **13, 14 e 15 de março de 2017**. (classificatória).

6.2 Após as etapas da seleção, será procedida, a classificação dos candidatos pelo número de vagas do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado da média das etapas será divulgado no dia **16 de março de 2017**. Homologação do resultado final será **17 de março de 2017**.

6.3 Os resultados da homologação e das etapas desse processo seletivo serão oficialmente divulgados em papel impresso e assinado no quadro de aviso da secretaria, do Programa localizado no 6º andar da EEAAC, podendo também ser divulgado no site do programa, de acordo com a disponibilidade do funcionamento do serviço de informática da Universidade.

7. Considerações gerais

7.1 O candidato pode solicitar recurso em cada uma das etapas, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências do Cuidado em Saúde **até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado**.

7.2 Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo, persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade.

7.3 A matrícula do aluno no Programa implica na aceitação: das normas da UFF; do regimento do Programa; das decisões do Colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

7.4 A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de mestrado.

7.5 Não será permitido, durante a realização das provas escritas, o uso de aparelhos eletrônicos.

7.6 As provas serão realizadas no 6º andar ou outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessário, e fixada o número e andar da respectiva sala no quadro do Programa do 6º andar.

7.7. Não será permitida a entrada do candidato após o horário agendado das provas ou da apresentação do plano de pesquisa;

7.8 Recomenda-se que o candidato chegue para a prova com uma hora de antecedência.

7.9 Ao se matriculado no programa o candidato se compromete a atender as exigências do PACCS, tais como os prazos para defesas e qualificações do projeto e dissertação, publicações com o orientador e realizações das demais atividades acadêmicas inerentes ao Curso de Mestrado.

8.0 Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do PACCS.

8. Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

8.3 – Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para realização do curso de mestrado.

8.4 – Para efetivar a matrícula o aluno deve trazer duas cópias autenticadas do diploma de graduação plena reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia **13 de dezembro de 2016**.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA

Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

uff Universidade Federal Fluminense



Escola de Enfermagem Afonso Costa EEEA/C
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE PACCS



ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO ACADÊMICO - ANO 2017 INSCRIÇÃO N.º _____

Área de Concentração	A Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde
Linha de Pesquisa	() O cuidado em seu contexto sociocultural () Cuidados clínicos
Opção de Orientador	Nome do docente:

OPÇÃO DE PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

() Inglês	() Francês	() Espanhol
() Declaração de aprovação de proficiência em inglês, francês ou espanhol		
Anexar o comprovante de aprovação de proficiência em inglês, francês ou espanhol com validade de 02 anos, em papel timbrado e original da instituição onde realizou a prova.		

Dados Pessoais	Nome completo:		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento:	
	Estado civil:	Naturalidade :	
	Pai:		
	Mãe:		
	Conselho Regional:	Emissão:	CPF:
	RG:	Estado/Órgão:	Emissão:

DIGITAR OS DADOS OU PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA.

Endereço	Rua:			
	Bairro:	Cidade:	Estado:	
	CEP:	Telefone: ()		
	Fax:	Celular: ()		
	E-mail:			
Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	Pós-Graduação			

Atividade Profissional	Atividade atual/Cargo:
	Instituição:
	Endereço/telefone de contato:

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas, e que recebi o cronograma das fases, com os locais das provas e divulgação dos resultados.
	Niterói, ____/____/_____ Assinatura

ANEXO II – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
 ESCOLA DE ENFERMAGEM AURORA DE AFONSO COSTA
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE

MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CANDIDATO(A):

DATA: ____/____/____

QUESITOS	Valor	Pontuação
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	Máximo 1,0	
Especialização ou Residência	1,0	
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Máximo 0,5	
Até 30 horas (0,1 por curso)		
Acima de 30 horas (0,15 por curso)		
Disciplinas isoladas em curso <i>Stricto sensu</i> (0,25 por disciplina)		
3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL (0,2 por ano)	Máximo 2,5	
Atividade de assistência		
Atividade de ensino		
Atividade de pesquisa		
Atividades administrativas		
Atividades de extensão		
4. ATUAÇÃO ACADÊMICA (0,5 por ano)	Máximo 2,5	
Bolsa de Pesquisa IC / IT		
Bolsa de Extensão		
Bolsa de Monitoria		
Programa Altos Estudos		
Estágio não curricular		
Outras Bolsas (Desenvolvimento acadêmico; PIBID; PET saúde; programa de mobilidade Internacional)		
5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA	Máximo 3,0	
Artigos completos publicados em periódicos e ou aceitos		
A1 e A2	3,0	
B1 e B2	2,0	
B3, B4 e B5	1,0	
Livros publicados/organizados ou edições	2,0	
Capítulos de livros publicados	1,5	
Textos em jornais de notícias/revistas	0,3	
Trabalhos completos publicados em anais de congressos	0,5	
Resumos expandidos publicados em anais (máximo 4)	0,3	
Resumos publicados em anais de congressos (máximo 4)	0,3	
Apresentações de Trabalho (máximo 4)	0,3	

Participação em Comissão Organizadora de eventos científicos	0,3	
Prêmios e Titulação Acadêmica	0,5	
5.PRODUÇÃO TÉCNICA (0,2 por item)	Máximo 0,5	
Processos ou técnicas / Trabalhos técnicos		
Demais tipos de produção técnica: cartilhas, manuais, folhetos, protocolos		
Produção artística e cultural vinculada a campo da saúde		
	TOTAL	

ANEXO III - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA**EMBED
PBrush DE**CANDIDATO (A):****DATA:** ____ / ____ / ____

PROVA DE INTERPRETAÇÃO DE LINGUA ESTRANGEIRA	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
COMPREENSÃO E INTERPRETAÇÃO DO TEXTO (3,0)	
CLAREZA E CONSISTENCIA (2,5)	
ARTICULAÇÃO DAS IDEIAS E COERÊNCIA (3,0)	
ORTOGRAFIA (1,5)	
TOTAL	

ANEXO IV - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDO

**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE**
ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONTEÚDOEMBED
PBrush

CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____

PROVA DE CONTEÚDO	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
DOMÍNIO DO CONTEÚDO (3,0)	
CAPACIDADE CRÍTICA E REFLEXIVA (2,0)	
CAPACIDADE DE SÍNTESE (2,0)	
CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO (2,0)	
NORMAS GRAMATICAIS E ORTOGRÁFICAS (1,0)	
TOTAL	

ANEXO V - ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

EMBED

PBrush


**MESTRADO ACADÊMICO EM CIÊNCIAS DO CUIDADO EM SAÚDE
 ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE**

CANDIDATO (A):

DATA: ____/____/____.

TÍTULO DO PROJETO:

RECURSOS DIDÁTICOS E HABILIDADES PEDAGÓGICAS – 4,0 pontos	
ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Comunicação e interação (0,5)	
Objetividade, capacidade de análise e síntese (1,0)	
Qualidade do material apresentado (0,5)	
Defesa da proposta (1,0)	
Argumentação nas respostas (0,5)	
Tempo da apresentação (0,5)	
CONTEÚDO DO PROJETO – 6,0 pontos	
INTRODUÇÃO - apresentação do tema, delimitação do problema de pesquisa, justificativa e objetivo (1,5)	
MÉTODOS E TÉCNICAS - Tipo de estudo, campo de pesquisa, coleta e tratamento dos dados (2,5)	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (Adequada ao Tema e Atualizada) A normatização adotada é ABNT – (0,5)	
CRONOGRAMA (0,5)	
Relevância e aderência ao grupo de pesquisa indicado (0,5)	
Qualidade e clareza da redação e coerência interna do texto (0,5)	
TOTAL	

ANEXO VI - MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA**PLANO DE PESQUISA****MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA* (No máximo 12 laudas)****TÍTULO****LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha**

() O cuidado em seu contexto sócio cultural

() Cuidados clínicos

RESUMO (Até 150 palavras)**INTRODUÇÃO**

- Apresentação do tema
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s)

MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa
- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**CRONOGRAMA**

*De acordo com a [ABNT - Associação Brasileira de Normas](http://www.abnt.org.br/default2.asp)

[Técnicas](http://www.abnt.org.br/default2.asp)<http://www.abnt.org.br/default2.asp>

<http://www.abnt.org.br/default2.asp>

<http://www.abnt.org.br/default2.asp>

<http://www.abnt.org.br/default2.asp>

ANEXO VII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA AS PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA E CONTEÚDO**1 - REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA**

Textos publicados pela Organização Mundial de Saúde [World Health Organization](http://www.who.int/en/). Dos anos de 2014 e de 2015. [World Health Organization](http://www.who.int/en/). <http://www.who.int/en/>

2 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA PROVA DE CONTEÚDO

BRASIL. Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo. Sociedade Brasileira para o progresso da ciência. São Paulo: SBPC, 2011.

CARVALHO, Vilma de. Sobre construtos epistemológicos nas ciências: uma contribuição para a enfermagem. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto , v. 11, n. 4, p. 420-428, Aug. 2003 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692003000400003&lng=en&nrm=iso>. access on 20 July 2015.

CASTIEL, Luís Davi, Guilam Maria Cristina Rodrigues, Ferreira Marcos Santos. Correndo o Risco – Uma introdução aos riscos em Saúde, Rio de Janeiro: Ed. Fio cruz, 2011.

CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2014.

FOUCAULT, M. Aula de 20 de janeiro de 1982. In. A Hermenêutica do Sujeito. 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes. 2010.

GUIMARÃES, R. Bases para uma política nacional de ciência, tecnologia e inovação em saúde. Ciência e Saúde Coletiva. v. 9, n. 2, p. 375-387, 2004. Available from <http://www.scielo.br/pdf/csc/v9n2/20392.pdf>. Access on 20 July 2015.

ALMEIDA FILHO, Naomar de. Transdisciplinaridade e o paradigma pós-disciplinar na saúde. Saude soc., São Paulo , v. 14, n. 3, p. 30-50, Dec. 2005 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902005000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 20 July 2015.

WALDOW, Vera Regina Cuidado humano – o resgate necessário. 3ªEd. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. Cap. V e VI. P. 127-191.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA

Coordenador do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####

BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA <http://lattes.cnpq.br/5825896654509091>

Subcoordenadora do Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da EEAAC

#####